UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDNA VANUSA SANTOS DE MELO

ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA PÓS GRADUAÇÃO: Estudo exploratório sobre a Universidade Federal da Bahia.

SALVADOR-BA

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDNA VANUSA SANTOS DE MELO

ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA PÓS GRADUAÇÃO: Estudo exploratório sobre a Universidade Federal da Bahia.

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.ª Drª. Elizabeth Borges

Salvador

2023

EDNA VANUSA SANTOS DE MELO

ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA PÓS GRADUAÇÃO: Estudo exploratório sobre a Universidade Federal da Bahia.

(Folha de aprovação da BANCA EXAMINADORA)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha vó de criação, Anete Alves Pereira (em memória).

Obrigada pelo cuidado a minha mãe e estendido a nós, seus netos. Onde estiveres, a ti, minha reverência. Saudades Eternas!

A todos que lutam pela assistência estudantil e a compreendem como um direito fundamental a educação e inclusão das minorias, de acesso e permanência às instituições de ensino superior público.

AGRADECIMENTOS

O presente estudo representa o fim de mais uma etapa vivenciada na minha trajetória acadêmica. Ao longo do percurso, muitas pessoas contribuíram de diversas formas para a concretização desse momento e realização de um sonho. Por isso, quero aqui expressar a minha gratidão,

Em primeiro lugar a Deus, em sua infinita bondade, por conceder-me a vida e me permitir vivenciar diversas experiências, dando o amparo e consolo quando necessário;

Aos meus pais Edvaldo e Isabel, meus maiores incentivadores, amigos, parceiros, exemplos de vida, de amor e responsáveis pelo cuidado e afeto ao meu filho para que eu pudesse me dedicar aos estudos durante a minha estadia na universidade. Painho, mainha, o meu muito obrigada!

Aos meus familiares e amigos pelo apoio e colaboração;

Ao meu filho Adam, por ser compreensivo em vários momentos que a mamãe precisou estar ausente para se dedicar aos trabalhos acadêmicos;

A Daniel Santos, pai do meu filho, por sempre me apoiar dando suporte em vários momentos que precisei;

A todos os amigos e colegas que conheci na UFBA e fiz vínculos fortes para a vida, sou grata pela parceria, troca de aprendizado, risos e companheirismo;

A minha orientadora, profª Elizabeth Borges pela paciência e condução do meu trabalho na fase final para sua concretização;

As professoras que também contribuíram ao longo de todo o processo de estudos, prof. ª: Adriana Freire, Jackeline Bonifácio, Jaqueline Samagaia, em especial a prof.ª Ana Maria Ferreira com contribuições significativas que viabilizaram a escrita deste trabalho;

A banca examinadora, pelo aceite do convite, composta pela prof. ª Ana Maria Ferreira e a Assistente social Maiana Araújo.

Melo, Edna Vanusa Santos de. ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA PÓS GRADUAÇÃO: Estudo exploratório sobre a Universidade Federal da Bahia. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

RESUMO

O objetivo do presente estudo é problematizar a permanência dos estudantes de pós-graduação stricto sensu no âmbito da universidade Federal da Bahia. Para alcançar tal objetivo, busca-se delinear as iniciativas e o programa de assistência estudantil da universidade, analisando os dados para avaliar se tais iniciativas atendem os pressupostos de permanência desses estudantes. O Percurso realizado para desenvolver o tema se divide em dois momentos, o primeiro contendo as seguintes análises: Da política de assistência estudantil no ensino superior brasileiro, destacando suas fases; da permanência na universidade e o processo de iniciação de apoio aos estudantes dos cursos de pós-graduação stricto sensu e do percurso histórico feito pela assistência estudantil na UFBA, trazendo para o caso da pós-graduação. O segundo momento se realiza com base na análise da trajetória da pós-graduação no Brasil e na UFBA, por conseguinte o que a UFBA disponibiliza de projetos de permanência com o foco no público da pós-graduação. Os resultados obtidos revelam o enfoque das iniciativas de permanência voltadas exclusivamente aos estudantes de graduação, as ações destinadas a pós-graduação são reduzidas a políticas de bolsas de estudos estruturadas por um viés de meritocracia.

Palavras-chaves: Assistência estudantil, Permanência, Pós-Graduação.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Primeira fase da Assistência Estudantil

QUADRO 02 – Segunda fase da Assistência Estudantil

QUADRO 03 – Terceira fase da Assistência Estudantil

QUADRO 04 – Bolsas de Estudo

QUADRO 05 – Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantil
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROAE	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
REUNI	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 10
1 ASSISTENCIA ESTUDANTIL NO BRASIL E NA UFBA: Antecedentes históricos 13
1.1 Política de Assistência Estudantil no Brasil 13
1.2 A permanência na Universidade e o incentivo científico 30
1.3.A Assistência estudantil e as Ações Afirmativas na UFBA:..... 37
2 PRESSUPOSTOS DA PERMANÊNCIA NA UFBA 42
2.1 A Pós graduação no Brasil: O caso da UFBA 42
2.2 O significado da permanência na Universidade 53
2.3 Projetos para permanência na Pós-graduação da UFBA..... 58
CONSIDERAÇÕES FINAIS 67
REFERÊNCIAS..... 71

INTRODUÇÃO

O presente estudo intitulado, **ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA PÓS GRADUAÇÃO: Estudo exploratório sobre a Universidade Federal da Bahia** tem no centro do debate compreender a atual configuração da Política de Assistência Estudantil para permanência dos estudantes de pós-graduação.

Este estudo tem como objetivos principais delinear as iniciativas e o programa de assistência estudantil na Universidade Federal da Bahia e analisar estes dados para avaliar se tais iniciativas atendem os pressupostos de permanência dos estudantes de pós-graduação stricto sensu.

Essa temática foi provocada a partir da observação no campo de estágio, através do relato de pessoas atuantes no desenvolvimento das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas da UFBA, a PROAE. A experiência de estágio ocorreu no período entre 2017 e 2018, a princípio na área de Coordenação de programas de assistência ao (a) estudante - CPAE, posteriormente no núcleo de Residência Universitária da universidade.

Logo, minha indagação surgiu por meio da identificação, nas discussões sobre as demandas que os estudantes traziam a instituição, que há uma grande procura por parte dos estudantes de cursos de pós-graduação, no entanto existe um entrave para assistência desses estudantes, tendo em vista que estas políticas são unicamente voltadas para os discentes de graduação. Este fato despertou o meu interesse em aprofundar os estudos e tê-lo como objeto de estudo da minha monografia.

Algumas inquietações foram surgindo ao longo do processo e sinalizaram a importância de analisar qual a configuração atual da política de assistência estudantil na pós-graduação e se de fato, pode-se afirmar que existe a assistência dessa política para os mesmos. Para cumprir essa tarefa foi necessário o aprofundamento do estudo sobre a assistência estudantil brasileira, fazendo uma análise de suas fases para contextualizar a implementação das demais políticas, de ações afirmativas e de permanência, que visam oferecer condições para que os estudantes cumpram seus percursos acadêmicos.

Considerando o processo de democratização do ensino e sua história de compromisso social com a permanência dos estudantes, a política de assistência estudantil teve o seu papel na efetivação dos direitos sociais, o ano de 2007 foi um marco mediante o processo de expansão das universidades públicas através do Programa REUNI, a criação do PNAES se traduziu na maior fonte de financiamento das políticas de permanência, a partir daí as ações de assistência estudantil e permanência passam a ser norteadas por este programa e executada pelas instituições federais.

A pós-graduação stricto sensu brasileira teve seu marco regulatório a partir da década de 1960 quando passa a ser organizada em formato de sistema. Sob a gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foi possível acompanhar a evolução através da expansão e institucionalização do Sistema, apesar de todo a trajetória se apresentar num cenário historicamente constituído por desigualdades, em diversos aspectos. Para cumprir o objetivo de institucionalizar e consolidar a pós-graduação no país foram criados Planos Nacionais com a função de conduzir a política nacional de pós-graduação.

Com o propósito de conhecer e analisar as ações de assistência estudantil pesquisou-se a política de permanência na educação superior, especificamente, a desenvolvida pela Universidade Federal da Bahia, por meio da Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). Considerou-se as iniciativas da universidade e os seus esforços para democratizar o acesso e permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, no entanto as políticas desenvolvidas têm enfoque na graduação, as ações de assistência destinada aos pós-graduandos são insuficientes e reduzidas a políticas de bolsas de estudos.

A metodologia utilizada neste estudo trata-se de pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa, com o objetivo de reunir informações e dados que serviriam como aporte de análise do tema proposto. Para realizar o levantamento da produção acadêmica foram utilizadas buscas pelas principais temáticas em artigos, teses e dissertações relacionadas a permanência, democratização do ensino superior, ações afirmativas, pós-graduação. A pesquisa documental foi realizada com base nas informações de fontes primárias, documentos oficiais, relatórios.

Para Mioto, (2007, p.37-45):

> A definição do conceito de pesquisa bibliográfica ‘Implica um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório.

Para tanto o estudo foi organizado em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção é dedicada a apresentação da assistência estudantil no ensino superior, considerando a sistematização realizada por Kowalski do percurso histórico dividido em três fases, a partir desse ponto constitui-se a análise das concepções e a implementação das políticas sociais no país. A segunda seção trata da trajetória da pós-graduação no Brasil e na UFBA, suas bases históricas, delineando as formas como a universidade tratou e implementou as ações afirmativas e permanência em seus programas e projetos na instituição.

1 ASSISTENCIA ESTUDANTIL NO BRASIL E NA UFBA: Antecedentes Históricos

Neste capítulo abordaremos no primeiro momento a política de assistência estudantil no ensino superior no Brasil destacando suas fases e os principais acontecimentos conforme a proposta apresentada pela autora Kowalski. Em seguida será realizada uma breve análise sobre a permanência na universidade e o processo de iniciação de apoio aos estudantes dos cursos de pós graduação stricto sensu por meio do Incentivo científico. Por fim, trataremos sobre o percurso histórico feito pela assistência estudantil na UFBA trazendo para o caso da pós-graduação.

1.1 Política de Assistência Estudantil no Brasil

Para traçarmos os caminhos percorridos pela assistência estudantil, inicialmente é necessário à compreensão que o seu surgimento ocorre no ensino superior por meio da consolidação das universidades no Brasil. Desde as primeiras ações até a sua concretização como política, inúmeros desafios foram postos nesta construção marcada ora por avanços, ora por retrocessos.

Na intenção de perseguir os rastros históricos da constituição da assistência estudantil como uma política de educação superior, há necessidade primeira de mencionar que ela está conjugada ao cenário da educação superior no país, o que é marcado por grandes transformações que legitimam de maneira incisiva o desenvolvimento de ações voltadas para o reconhecimento e o atendimento das necessidades materiais daqueles sujeitos que acessam as IFES, apesar do caráter elitista e seletivo do sistema de acesso (KOWALSKI, 2012).

Por assistência estudantil entende-se num contexto geral um conjunto de ações que objetivam proporcionar condições de permanência a estudantes de nível superior do ensino público; tais ações se constituem em torno de moradia estudantil, transporte, alimentação, atenção à saúde, apoio pedagógico, dentre outros aportes considerados necessários à estadia até a conclusão dos estudos na universidade.

A política de assistência estudantil deve compreender ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos

recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (SILVEIRA, 2012).

A educação como direito comum a todos, historicamente percorreu um processo de reconhecimento. Diz Alves (2009),

> "A educação, na legislação brasileira é concebida como fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação ampla na luta pelos direitos da cidadania e pela emancipação social. Nessa perspectiva, a educação se compromete com a formação integral do ser humano, alcançando todas as dimensões de sua relação com a sociedade".

É importante situar que a assistência estudantil está inserida no âmbito da política de Educação, desse modo ainda conforme a autora, na política de educação, a assistência tem o papel de mobilizar recursos, de forma a garantir a permanência e o percurso dos estudantes socialmente diferenciados no processo de formação profissional.

Alguns teóricos descrevem o processo de construção da assistência estudantil até os moldes atuais, dividindo-os em duas ou mais fases. Seguindo este raciocínio e trazendo o que observa Kowalski:

> A primeira fase compreende um longo período, que vai desde a criação da primeira universidade até o período de democratização política. A partir desse momento, identifica-se uma segunda fase na qual há um espaço propício para uma série de debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração da PAE nas universidades brasileiras. Em decorrência, a terceira fase abrange um período de expansão e reestruturação das IFES seguindo até os dias atuais (KOWALSKI, 2012, pag.82).

O acesso à educação superior a princípio era um privilégio reduzido a poucos e concentrado nas mãos da elite. O perfil do estudante que frequentava as universidades era de jovens oriundos de famílias abastadas e por sua vez, essas famílias tinham a prática de enviar seus filhos para estudar em países europeus. É a partir dessa dinâmica, que se observam as primeiras manifestações de auxílio ao estudante brasileiro, ainda que estes pertencessem às classes favorecidas.

A primeira fase da assistência estudantil

Segundo Araújo (2007), a primeira Prática de auxílio ao estudante brasileiro ocorreu durante o governo de Washington Luís, em 1928, quando foi inaugurada a Casa do Estudante Brasileiro em Paris. A residência universitária, localizada na capital francesa, era destinada aos jovens que iam estudar na França e tinham dificuldades de fixar moradia no país, sendo o governo brasileiro responsável por repassar recursos para a construção e manutenção da casa.

Nesta primeira manifestação de auxílio ao estudante identificam-se duas formas de apoio, por meio de programas de alimentação e moradia universitária. Já no Brasil, a primeira ação voltada à assistência estudantil remete ao ano de 1930 com a construção da Casa do Estudante do Brasil, localizada no Rio de Janeiro. Além de proporcionar moradia, também disponibilizava refeições aos estudantes.

Dito isto, observa-se que moradia e alimentação são os dois fatores que se apresentam como uma necessidade emergente no cotidiano dos estudantes e surgem como forma de apoio por parte do Estado.

O período de 1930, correspondente ao governo de Getúlio Vargas, que foi marcado por importantes conquistas relacionadas às questões da educação, identifica-se a necessidade de reorganização da sociedade. No que tange a educação, não havia ações concretas por parte das políticas públicas educacionais que estabelecessem uma regulamentação no sistema nacional de educação.

Logo, medidas governamentais foram essenciais naquele momento. Com a Reforma Francisco Campos, em 1931, a partir da criação de decretos, destaca-se o decreto 19.851/31, que instituía Organização das Universidades Brasileiras e dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil, que passa a adotar o regime universitário, baseado num tripé formado pela junção do Ensino, da Pesquisa Científica e Extensão.

Sobre esse período Kowalski (2012, p.88) destaca:

> Nesse contexto de restrito acesso ao ensino superior, o Estatuto das Universidades Brasileiras, impondo o modelo universitário como preferencial, instituiu a assistência estudantil. Assim, a marca de nascença da assistência estudantil no Brasil advém do nascimento da universidade e será conservada em toda a história da educação superior brasileira, persistindo na estrutura universitária que incorpora as transformações impingidas por um contexto social em constante processo de transformação.

Concluímos que foi por meio do decreto 19.851/031, instituído como Lei Orgânica do Ensino Superior, que houve a primeira tentativa por parte do governo brasileiro de regimentar a assistência estudantil para os estudantes que, de fato, possuíam poucos recursos financeiros, proporcionando-lhes bolsas de estudo.

Esta tentativa foi o reconhecimento da assistência estudantil pelo Estado, em 1931, com a Reforma Francisco Campos, que por meio do Decreto 19.851/031, denominado Lei Orgânica do Ensino Superior, constitui-se na primeira ação de regulamentação da política de assistência estudantil brasileira, concomitante com a aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras (SILVEIRA, 2012, p.52).

Somente em 1934 a Assistência Estudantil foi regulamentada. A lei Orgânica do Ensino Superior foi incluída na Constituição Federal deste mesmo ano, no artigo 157, reservando parte de seu patrimônio governamental para a formação de fundos destinados à educação.

> Art 157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.
>
> § 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei.
>
> § 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas.

Não obstante, faz-se a ressalva de que havia a necessidade de organizar o sistema de ensino brasileiro para se adaptar às exigências do capitalismo brasileiro nascente.

Em 1937, houve a criação da UNE, uma das maiores organizações representantes de estudantes do ensino superior do país e com grande importância na luta pelos direitos estudantis. Além disso, também foi criado o Teatro do estudante do Brasil, com intuito de ser ofertado um espaço cultural para os mesmos. Sobre a UNE, Araújo (2007) descreve:

> Como forma de "apoio aos estudantes", em 1937, o Ministério da Educação incentivou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE). A casa do estudante era a sede administrativa da UNE, e os membros tinham as atribuições de organizar a biblioteca, o serviço de saúde, a concessão de bolsas e a distribuição de cargos empregatícios.

A constituição Federal de 1946 traz uma conquista importante. A assistência estudantil torna-se obrigatória para todos os níveis de ensino, conforme artigo 172: "cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar". (BRASIL, 1946). A partir daí a assistência começa a tomar forma e ser praticada pelas instituições educacionais que têm na Constituição uma referência de como tratar a realidade vivida por muitos estudantes.

Em 1961, é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei n° 4.024/1961 tratando a assistência estudantil como um direito estendido a todos os estudantes, não mais posto como ação destinada aos mais necessitados. Esta lei representou um grande avanço, visto que a assistência estudantil passa a ser um direito incluso na política de educação, observado os artigos a seguir:

> Art. 90 Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.
>
> Art. 91 A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade.

É reconhecido que a partir do ano de 1960 muitas transformações ocorreram no sistema educacional brasileiro, dentre elas podemos citar a ampliação do acesso ao ensino superior, no sentido de promover mão de obra qualificada para o mercado que se encontrava em expansão.

É na década de sessenta, quando ocorre a reforma universitária, que essa pauta se apresenta no auge frente às lutas dos movimentos estudantis sobre a questão da expansão das vagas nas instituições públicas e ocupação delas por parte de estudantes oriundos da classe trabalhadora.

Um fato importante ocorrido no processo de construção da política de assistência estudantil foi o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, realizado em Curitiba, no ano de 1962, organizado pela UNE. Este encontro culminou na produção de um documento chamado “Carta do Paraná”, contendo várias reinvindicações na luta pela melhoria da assistência prestada aos estudantes, porém logo interrompido em seguida com o golpe de 1964, com isso a UNE tem seus movimentos proibidos e não se classifica como uma organização de representação legal estudantil do ensino superior. Diz Fávero (1994, pag.150-151):

> Dos seminários e de suas propostas, fica evidente a posição dos estudantes, através da UNE, de combater o caráter arcaico e elitista das universidades das instituições universitárias. Nesses seminários são discutidas questões relevantes como: a) autonomia universitária; b) participação dos corpos docente e discente na administração universitária, através do critério de proporcionalidade representativa; c) adoção do regime de trabalho em tempo integral para docentes; d) ampliação da oferta de vagas nas escolas públicas; e) flexibilidade na organização de currículos.

Faz-se uma ressalva que o 1° Seminário Nacional de Reforma Universitária ocorreu em Salvador, em 1961, também organizado pela UNE. Do encontro, resultou a “Declaração da Bahia”, documento que trazia dentre outras questões, o papel das universidades na formação profissional do ensino superior e um espaço pluralizado, acessível a todos. Assim, a Carta do Paraná complementa as pautas já trazidas na declaração e complementa novas pretensões para a assistência estudantil.

Em 1967, é promulgada uma nova Constituição Federal. Nela, a educação permanece como um direito de todos e pela primeira vez, acrescenta-se o direito de igualdade de oportunidades, observado o Art.168: “a educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana” (BRASIL, 1967), no § 2° [...] cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1967). Com isso, a Constituição estabelece a igualdade de oportunidade para acessar e permanecer na universidade assegurada como um direito.

Em 1968 o Congresso Nacional aprovou a lei n° 5.540, uma reforma que alterou os parâmetros do ensino superior. Realizada durante o período do regime militar (1964 -1985) a chamada Reforma Universitária proporcionou grandes modificações que ainda se fazem presentes na organização das instituições educacionais brasileiras. Tais modificações tiveram avanços e consequências, dentre os pontos positivos permitiu maior ampliação do acesso ao curso de nível superior, ampliação de recursos, o desenvolvimento de programas de pós-graduação, dentre outros. Segundo Kowalsky (2012, pag.91),

> Nos aspectos acadêmicos, a reforma universitária propunha a indissociabilidade entre a pesquisa e o ensino, cujo principal objetivo era que a educação superior se modernizasse. Também foi estabelecido que o corpo discente tivesse direito a representação, através do voto, nos colegiados das universidades e estabelecimentos isolados e nas comissões dos estatutos e dos regimentos.

Em 1970, por meio do decreto n° 66.967 foi criado pelo Governo Federal o Departamento de Assistência Estudantil (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, cujo objetivo era manter a assistência estudantil para o estudante universitário a nível nacional, dando ênfase aos programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológica; entretanto, o DAE foi extinto nos governos posteriores (FONAPRACE, 1996).

Devido à ditadura militar, não houve muitos avanços quanto à assistência estudantil, visto que a maioria da classe representada pelos estudantes era contrária ao regime militar. Insatisfeitos com as legislações vigentes que não contemplavam as

suas necessidades e mobilizados na luta pela reforma e democratização do ensino, o movimento estudantil foi duramente reprimido pelo governo que se agrava com o fato da UNE ser posta na ilegalidade.

Em 1972, através do decreto n° 69.927 foi instituído o programa assistencial Bolsa de Trabalho, de caráter nacional. No art. 2, estabeleceu-se que caberia ao programa "proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares [...]". O objetivo era integrar os estudantes ao processo de trabalho e tinha como público principal, "[...] prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros" (BRASIL, 1972 art. 5°).

No final da década de 1970, as ações relacionadas à assistência estudantil se encontravam fragilizadas e fragmentadas nas instituições. Segundo Lima (2002),

> [...] as ações até então desenvolvidas tinha um caráter pontual, muitas criadas sob a pressão da organização do movimento estudantil, e também algumas ações voltadas à assistência estudantil no nível básico e médio, excluindo o ensino superior. Somente após a reativação da União Nacional Estudantil – UNE, e o fim do Decreto-Lei nº 477 de 26 de fevereiro de 1969, que proibia a existência da UNE, a luta pela assistência estudantil, principalmente marcada pela luta pela Pró-Moradia Estudantil, foi retomada, tendo como marco representativo a realização do 1º Encontro de Casas de Estudante, em 1976, no Rio de Janeiro.

Este fato se confirma, em 1983 com a criação da Fundação de Assistência ao Estudante, vinculada ao MEC, que destinava suas ações para os estudantes de níveis pré-escolar e do 1° e 2° graus da educação, sem a participação do ensino superior. A Fundação foi extinta no ano de 1997.

Estes foram os principais acontecimentos que permearam a primeira fase da assistência estudantil, compreendida pelo período de surgimento das universidades por volta do ano de 1930 até o final da década de 1970. O balanço que se faz desta fase é de um processo, que teve parte significativa escasso de ações voltadas à assistência estudantil, ações marcadas por relações de clientelismo, e que atendesse de fato, os estudantes que delas necessitavam. Porém não se pode desconsiderar a sua relevância para construção da história da assistência estudantil no Brasil.

QUADRO 01 – Primeira fase da Assistência Estudantil

ANO	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
1928	Inauguração da Casa do Estudante Brasileiro em Paris.
1930	Construção da Casa do Estudante do Brasil, localizada no Rio de Janeiro.
1931	Decreto 19.851/31 Instituído com Lei Orgânica do Ensino Superior, uma tentativa de aprovação da assistência estudantil através da regulamentação da política de assistência estudantil Brasileira.
1934	Regulamentação da Assistência estudantil – Artigo 157 da Constituição Federal de 1934, inciso§ 2.
1937	Criação da UNE – União Nacional dos Estudantes.
1946	A assistência estudantil torna-se obrigatória para todos os níveis de ensino, conforme artigo 172 da Constituição Federal de 1946.
1961	Aprovação da Lei de Diretrizes e Bases, Lei n° 4.024 que passa a tratar a assistência estudantil como um direito estendido a todos os estudantes. Do assistencialismo a direito incluso na Política de Educação.
1967	Constituição Federal de 1967, conforme o artigo 168, a educação permanece como um direito de todos e pela primeira vez, acrescenta-se o direito de igualdade de oportunidades.
1968	Aprovação da lei n° 5.540, Reforma Universitária, uma reforma que alterou os parâmetros do ensino superior.
1970	Criação do Departamento de Assistência do Estudante – DAE, vinculado ao MEC, por meio do decreto n° 66.967 cujo objetivo era manter a assistência estudantil para o estudante universitário em nível nacional.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023

A primeira fase foi permeada por poucas ações de assistência estudantil, visto que a educação superior era acessada pela elite que dispunha de condições financeiras para custear as despesas de seus filhos na universidade.

A segunda fase da assistência estudantil

A partir da década de 1980 o país vive um processo de redemocratização, em decorrência da crise econômica firmada durante o período de regime militar e dá-se início também a uma nova era para a política de assistência estudantil. Segundo Kowalski (2012, pag.93),

> Para entender os fatores utilizados para elencar essa fase, vale mencionar que, mesmo com a democracia em vigência no país, o povo trazia as consequências dos longos e nebulosos anos de ditadura. Os problemas sociais tais como o desemprego, as deficiências nos serviços de saúde, as desigualdades na educação superior decorrentes das dificuldades de acesso e permanência persistiam.

Logo, as dificuldades relativas ao acesso e a permanência dos estudantes do ensino superior passam a ter notoriedade nos encontros nacionais, inclusive no âmbito acadêmico, de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e em pauta nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), criada em 23 de maio de 1989, se torna a representante oficial das universidades federais no diálogo com o governo federal, associações de estudantes, professores e com a sociedade em geral.

Esses espaços de debates propiciaram a criação em 1987 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), composto por pró-reitores, sub-reitores, coordenadores e responsáveis por assuntos comunitários e estudantis das universidades federais de ensino superior. O FONAPRACE funcionava como um órgão assessor da ANDIFES e a esta passa a ser subordinado com um status de órgão consultivo.

A principal pauta dessas instituições era garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes de instituições públicas de ensino superior, principalmente a democratização, na perspectiva do direito, de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes de baixa renda, prevenindo e erradicando a retenção e evasão escolar provenientes das condições socioeconômicas.

Nesse sentido, um importante passo foi dado em 1988 com a promulgação da constituição Federal. Este documento representou um avanço de caráter político e social para a sociedade em geral e especificamente por se tornar um aporte de

fundamentos para fomentar a importância da assistência estudantil nos espaços universitários. Com os direitos sociais regulamentados e a educação, como parte deste, passa a ser direito de todos e dever do Estado. Para Vasconcellos (2010), a partir daí:

> A educação passa a ser um direito público que deve ser dirigido a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito (VASCONCELLOS, 2010, p.404).

Uma realização importante fruto da parceria entre a ANDIFES e FONAPRACE foi o primeiro levantamento amostral em 1994, dedicado pelo FONAPRACE à produção de dados sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, no entanto este levantamento não estava consolidado de forma satisfatória ao ponto de fornecer dados necessários a criação de políticas sociais.

Então o FONAPRACE decide realizar em 1997 a Pesquisa Nacional do Perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das IFES, com o objetivo de fornecer subsídios consistentes para formulação de uma política de assistência ao estudante em nível nacional, evidenciando principalmente a classificação dos grupos sociais segundo suas condições financeiras, destacando a desigualdade existente entre estes segmentos.

Conforme descrito no relatório da primeira pesquisa publicada, “ a preocupação básica dos órgãos de assistência é com aqueles alunos que estão abaixo do padrão médio das necessidades materiais, culturais e de serviços. As categoriais C, D e E compõem a demanda por programas de assistência ao estudante” (FONAPRACE,1997).

Cabe salientar a relevância dessas instituições e ressaltar o protagonismo da UNE na luta pela assistência estudantil. Segundo Sotero (2012), entre os atores sociais que se destacaram no processo de formulação da política nacional de assistência estudantil estão o movimento estudantil, especialmente suas organizações de representação, articulado com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Para Araújo e Bezerra (2007), além do Fonaprace e da Andifes, outras entidades engajadas na luta pela efetivação

da assistência estudantil são a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Secretaria Nacional de Casa de Estudantes (Sence).

Em 1996 houve a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n° 9.394/1996, que regulamenta a política de educação e traz em seu artigo 3° " O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". Em contraponto, esse foi um momento marcado pela limitação de recursos financeiros, em caráter nacional, dedicados ao investimento das IFES, bem como para o provimento da assistência estudantil, observado o que está disposto nesta mesma lei (BRASIL,1996), no artigo 71, inciso IV:

> Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:
>
> IV – Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

Em 1999, o governo, sob o mandado de Fernando Henrique Cardoso, cria o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), vinculado ao MEC. Um financiamento estudantil, cujo objetivo era proporcionar o acesso de estudantes às instituições de ensino superior privadas, na modalidade presencial ou a distância. O FIES foi uma reformulação do Crédito Educativo (CREDUC) e representou uma das ações políticas implementadas pela motivação das discussões sobre o acesso e permanência ao ensino superior.

Em 2001, a lei n° 10.172 aprova o Plano Nacional de Educação, um documento criado a cada dez anos, que delimitava diretrizes e metas para a educação no Brasil com o propósito de que seu cumprimento fosse realizado até o final deste prazo. Fazendo referência ao ensino superior e a assistência estudantil, dentre os objetivos e metas do PNE, destacam-se os seguintes:

> 1.Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.
>
> 34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (BRASIL, 2001).

Observa-se que nos anos posteriores muitas metas não foram alcançadas, conforme dados do Censo da Educação Superior, bem como o PNE sofre alterações. Deste cenário, numa perspectiva neoliberal, há uma aproximação das ações do governo voltadas para o investimento nas instituições privadas, transferindo aos cidadãos a responsabilidade de prover a educação por meio de financiamento. Para Lima (2007, pag.143), o PNE não representou as expectativas do que era esperado, pois se apresentou como uma:

> [...] completa oposição ao PNE elaborado por um amplo conjunto de entidades ligadas a educação, reafirmando a transferência de responsabilidade do poder público para a sociedade no financiamento da educação e sua concepção de gestão educacional com ênfase na informatização, controle e gerenciamento profissional. Em relação à educação superior, reafirma sua política de diversificação das IES e suas fontes de financiamento.

Dando continuidade as práticas governamentais quanto ao acesso e permanência dos estudantes neste viés mencionado, foi criado em 2004 o Programa Universidade para Todos (PROUNI), com intuito de conceber bolsas de estudos integrais e parciais em instituições de ensino superior privadas. Logo, O FIES e o PROUNI representaram algumas estratégias utilizadas pelo Governo Federal para expandir as vagas de acesso ao ensino superior, não obstante essa lógica não contempla a permanência dos estudantes em vulnerabilidade econômica, uma vez que as instituições privadas não possuem programas que pudessem assisti-los nas suas dificuldades durante a graduação. Fazendo referência a estes programas dentre outros relacionados, Kowalski (2012, p. 95) destaca:

> [...] que a referência aos programas acima se configuram, enquanto ações governamentais destinadas a assistência estudantil no aspecto do financiamento das mensalidades, no decorrer do curso. Todavia, as necessidades socioeconômicas dos alunos e as atividades diárias fundamentais para a manutenção do estudante na instituição universitária, não constam como preocupação central desses programas.

Ainda sobre tais iniciativas, por parte do governo, para acessar o ensino superior via fomento a instituições privadas por meio do repasse de recursos públicos, Castro (2010) afirma que tais iniciativas “cria vagas públicas em instituições privadas,

denotando a natureza restritiva da educação pública no país, em favor da expansão do ensino privado".

Em contrapartida, o governo também ampliou a quantidades de universidades, como afirma BARROS (2007), a todas essas críticas o governo respondeu tranquilamente, criando no mesmo período novas universidades federais, o que pode sinalizar que o PROUNI tem duração limitada ao tempo necessário para expandir as vagas públicas.

Em síntese:

QUADRO 02 – Segunda fase da Assistência Estudantil

ANO	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
1987	Criação do FONAPRACE
1988	Constituição Federal de 1988 – A Educação como um direito social, comum a todos e dever do Estado.
1994	Elaboração do primeiro levantamento amostral do perfil socioeconômico dos estudantes de graduação da IFES.
1996	Aprovação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, com recursos limitados destinados a assistência estudantil.
1997	Realização da Pesquisa Nacional do Perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das IFES pelo Fonaprace em conjunto com a ANDIFES.
1999	Criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, vinculado ao MEC cujo objetivo era proporcionar o acesso de estudantes nas instituições de ensino superior privadas
2001	A lei n° 10.172 aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2001 a 2010), um documento decenal que delimitava diretrizes e metas para a educação no Brasil.
2004	Criação do PROUNI (Programa Universidade para Todos), com intuito de conceber bolsas de estudos nas instituições privadas

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

A segunda fase foi representada por um cenário favorável as discussões sobre a assistência estudantil e ao desenvolvimento das políticas sociais, isso foi potencializado com a criação do FONAPRACE. Houve também políticas de financiamento para o acesso as IES privadas.

A terceira fase da assistência estudantil

A terceira fase da assistência estudantil inicia-se a partir da criação em 2007 do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), instituído por meio do Decreto n° 6.096 cujo objetivo principal era ampliar o acesso e a permanência no ensino superior, de maneira oposta aos programas citados anteriormente e nessa lógica de expansão das vagas destinava-se ao ensino público.

Dentre as diretrizes do programa, no parágrafo 2° item V determina a "Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil", de acordo com Silveira (2012) A partir da proposta do REUNI de democratização do ensino por meio da ampliação da oferta de educação superior pública e de como afirmado em seu artigo 2° , da ampliação da assistência estudantil, esta se faz mais do que necessária, pois com esse programa muito mais pessoas estão tendo oportunidade de ingressar no ensino superior, muitas vezes distante de sua cidade e até mesmo do seu estado.

Baseado na explicação da autora, isso implica que pelo fato dos candidatos serem selecionados por meio do SISU – Sistema Único de Seleção Unificada conforme sua nota no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, podem inscrever-se em mais de uma universidade, mesmo sendo fora do seu estado de residência, caso conquiste a vaga, possivelmente esse estudante necessitará ser assistido por uma política de assistência estudantil para que consiga permanecer na universidade.

Da mesma maneira, houve críticas quanto ao Reuni, pois: As universidades que aderirem ao programa receberão recursos adicionais do MEC para promoverem a reestruturação de suas instituições, havendo uma indução do governo, com o consentimento da maioria das reitorias, sem apoio das bases, que se posicionam contrariamente à medida (PAULA, 2009).

O próximo acontecimento no ano de 2007 refere-se à elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES realizado com base nos dados da pesquisa feita pelo FONAPRACE nos anos de 1994 e 1997 que identifica o perfil socioeconômico de estudantes dos cursos presenciais de graduação das IFES. Em 2008 o PNAES começa a vigorar e somente em 2010, no governo Lula, através do decreto 7.234, as ações de assistência estudantil e permanência passam a ser norteadas por este programa e executada pelas instituições federais, implementado de forma a ser articulado com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e tendo em sua abrangência o atendimento prioritário ao perfil de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais, oriundo da rede pública e com renda per capita de até um salário mínimo e meio.

Novas metas são traçadas para o Plano Nacional de Educação (2011- 2020) conforme a Lei 13.005 (BRASIL, 2014) aprovada somente em 2014, dentre as metas, a disposta no item 12.5 traz o olhar no sentido de:

> ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

A medida que as estratégias tomadas pelo governo, inclinado por um viés neoliberal para promover a ampliação das ofertas de vagas e inclusão de estudantes desfavorecidos resultam na democratização do direito ao ensino superior, por outro lado constitui um desmonte das universidades públicas quando investe seus recursos em instituições privadas, fortalecendo assim ainda mais o sistema capitalista.

Desse modo, a segunda fase representa um momento crucial para a assistência estudantil visto que, por meio da institucionalização do PNAES o direito a assistência estudantil é consolidado e regulamentado a nível nacional, também em consonância com o período de expansão e reestruturação das IFES possibilitando o

acesso de atores sociais que até então não tinha possibilidade de ingressar no ensino superior público, tampouco de permanecer nelas.

Em síntese:

QUADRO 03 – Terceira fase da Assistência Estudantil

ANO	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
2007	Criação do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), seu objetivo era ampliar o acesso e a permanência no ensino superior público.
2007	Elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES realizado com base nos dados da pesquisa feita pelo FONAPRACE nos anos de 1994 e 1997 que identifica o perfil socioeconômico de estudantes dos cursos presenciais de graduação das IFES.
2010	Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto lei nº 7.234 de 19 de julho de 2010, as ações de assistência estudantil e permanência passam a ser norteadas por este programa e executada pelas instituições federais
2010	Novo PNE 2011-2020 cuja meta 12, volta a atenção para ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil para estudantes do ensino superior.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023

A terceira fase apresenta conquistas importantes para a AE, a institucionalização da política de assistência através do PNAES e a expansão e reestruturação das universidades públicas. Esta fase compreende o período de 2017 até os dias atuais.

1.2 A permanência na Universidade e o incentivo científico

A implementação de políticas de ações afirmativas no ensino superior público, foram medidas especiais e temporárias instituídas visando garantir que determinados grupos sociais historicamente discriminados tivessem direitos e acesso a espaços, nos quais, durante muito tempo, estes sujeitos permaneceram e ainda permanecem ausentes ou sub-representados. A importância dessa política parte da ideia de que é necessário reconhecer que as desigualdades existem e precisam ser enfrentadas com ações voltadas para tornar mais igualitário todo esse processo.

Se por um lado a política de ação afirmativa possibilita a promoção de mais equalização social, e no caso das universidades, através do sistema de cotas, o acesso de grupos minoritários à educação superior, por outro, a política de Assistência Estudantil em consonância com outros programas, nesse âmbito, visa não só a garantia do acesso como também a permanência dos estudantes provendo os recursos mínimos à sua sobrevivência, tais como alimentação, moradia, transporte, além de recursos financeiros e outras vantagens sociais como a saúde, educação e cultura. Essas políticas representam um conjunto de ações dirigidas à emancipação e promoção dos estudantes que se encontram em condição de vulnerabilidade econômica.

No Brasil, o processo de democratização do ensino e sua história de compromisso social com a permanência dos estudantes de origem popular ocorreu de forma gradativa. Essa democratização se expressa através do marco legal que assegura ao estudante, em condição de vulnerabilidade social, ter como direito o acesso ao ensino superior. Este fato se torna uma realidade para os grupos minoritários através da política de cotas, quando o discurso sobre a igualdade de acesso a este espaço começa a se concretizar como oportunidade nas universidades.

Essa educação democrática alinhado ao princípio de justiça social é um fator essencial para o desenvolvimento de uma política de assistência estudantil. É importante destacar que essa mudança que ultrapassa o modelo elitista e torna a universidade mais democrática foi resultado de uma soma de lutas vivenciadas por atores que estiveram inseridos nesse contexto através das ações dos movimentos sociais e estudantis, sobretudo através de exigências das cotas por parte do

movimento negro, motivadas pelas cobranças da necessidade de reparação histórica, através da educação.

Por permanência Bueno (2015, p.14) descreve:

> No Brasil, os estudos que tratam sobre a permanência estudantil na educação superior pública, utilizam-se de dois termos para referir-se ao assunto: Assistência e Permanência. Visto que os entendem como demandas distintas e que se apoiam para auxiliar o estudante durante sua trajetória acadêmica, referindo que a permanência estaria mais ligada a dimensão pedagógica, enquanto a assistência estaria mais voltada a dimensão econômica.

No conceito de Santos (2009, p.23), a permanência pode ser analisada a partir de sua configuração como política pública, da mesma forma que representa um conjunto de estratégias organizadas no âmbito das instituições por meio de indivíduos e grupos. A autora define a permanência como material e simbólica, pois “a permanência material é caracterizada pelas condições objetivas de existência do estudante na universidade e a permanência simbólica no que diz respeito as possibilidades que os estudantes têm de vivenciar a universidade, identificar-se com o grupo dos demais estudantes, ser reconhecidos por estes e, portanto, pertencer ao grupo”.

A permanência material traduz-se nas condições materiais para o estudo, sejam eles, transporte, alimentação, aquisição de livros, textos, bolsas de estudo, etc. Enquanto a permanência simbólica envolve a participação efetiva na vida universitária, na ocupação de espaços informais de conhecimento e integração com o público universitário. Por tanto, segundo a autora para que haja uma permanência de qualidade é necessário proporcionar condições essenciais aos estudantes que atendam essas duas dimensões.

Complementar ao conceito de permanência simbólica que Santos (2009) traz, porém, utilizando o termo de dimensão imaterial, Cunha (2017, Pag.85) diz:

> [...] a concepção de permanência se expressa também na dimensão imaterial e dessa forma o apoio à permanência não deve ser compreendido apenas na perspectiva material que se efetiva na distribuição de bolsas ou auxílios, mas também contemplar aspectos referentes à convivência na universidade”.

Não se pode falar sobre a permanência na universidade sem relacioná-la às ações afirmativas, as duas políticas ocorreram simultaneamente e funcionam de forma complementar, contudo grandes desafios foram postos na implantação de ambas.

É importante destacar a luta e militância do Movimento Negro no estabelecimento do debate que inaugurou a necessidade de ações afirmativas na sociedade brasileira, a citar, em 1995 ocorreu em Brasília, a primeira Marcha Zumbi dos Palmares: Contra o racismo, pela cidadania e a vida, em denúncia a ausência de políticas públicas para a população negra.

Em 1996 na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, o governo promove pela primeira vez a discussão sobre as ações afirmativas no Brasil através do Seminário Multiculturalismo e racismo, sob o tema " o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos". O Evento contou com a presença de várias entidades políticas, civis e em destaque do movimento negro.

Em 2001 ocorre a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância na África do Sul. Com a participação ativa do movimento negro, centros de pesquisa, governos e demais entidades civis, teve grande importância e influencia para o Brasil, sobretudo como norteador para as possíveis políticas e ações contra o racismo. Este encontro foi um marco para o país e ficou conhecida como "Conferência de Durban", que impulsionou o governo a trazer para o centro do debate público as discussões sobre as desigualdades raciais.

Uma conquista importante pós conferência de Durban foi a adoção de cotas para estudantes negros nas Universidades públicas, a lei 12.711/2012 (BRASIL,2012) conhecida como Lei de Cotas,

> [...] tratava especificamente do ingresso nas universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio, prevendo a reserva de, no mínimo, 50% das vagas das IFES para estudantes oriundos do ensino médio em escolas públicas, reserva de 50% para estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio, e para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, na mesma proporção da população da unidade da federação, segundo os dados censitários do IBGE" (SOTERO, 2022).

O tema da assistência estudantil assim como a permanência dos estudantes no ensino superior, passaram a ser objetos de estudos e despertarem o interesse por parte da academia a partir do ano de 2004, devido ao crescimento da educação superior no país e a expansão da oferta de vagas nas IES, de modo que autores citam como possíveis políticas que impactaram na produção acadêmica, programas como o PNAES e REUNI, como descrito:

> "...nota-se que as produções acadêmicas referentes à permanência na educação superior começaram a ser discutidas a partir do ano de 2004. Nesse sentindo, verificamos que os picos de maior produção estão entre os anos de 2012 e 2016" (MACIEL; CUNHA JUNIOR; LIMA, 2019).

Destaca-se também o fato que a partir dos anos 2000 houve grande desempenho por parte do Ministério da Educação em promover políticas para equidade social na educação e combate ao racismo. Até aqui observamos as condições que propiciaram os debates em torno da formulação de políticas que possibilitaram aos estudantes acessar e vivenciar a universidade, no entanto, tais políticas giram em torno apenas do nível da graduação. Entendemos haver maior incentivo científico.

Entretanto, a política de assistência estudantil segue diretrizes que não contemplam os estudantes dos cursos de pós-graduação. O que foi pensado como uma forma de incentivo para este público são bolsas financiadas por órgãos que fomentam a pesquisa como a CAPES (Comissão de Aperfeiçoamento de pessoal do Nível Superior), CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre outros Órgãos Estaduais com a finalidade de promover a formação de recursos humanos e seu aperfeiçoamento.

São bolsas distribuídas às instituições de ensino superior, através de programas, e repassadas aos estudantes por meio de um processo seletivo, gerenciado pelas coordenações de cursos de pós-graduação que são responsáveis pela seleção e acompanhamento dos bolsistas por orientação do órgão responsável. A propósito, podemos considerar que as bolsas de iniciação científica se configuram como ações de assistência estudantil? Esta é uma questão que levantamos. E passamos a buscar informações sobre a Pós-Graduação do Brasil, resgatando um breve histórico.

Os passos iniciais da pós-graduação no Brasil se deram na década de 30, cujos moldes estrangeiros foram adotados e fortemente influenciados por professores de fora do país trazidos pelas primeiras universidades. O alto investimento na industrialização no período do governo Vargas foi outro fator importante que impulsionou a expansão das pesquisas, a partir de então, incorporadas como atividades realizadas pela pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) com a finalidade de trazer desenvolvimento tecnológico e científico para o país e especializar profissionais que atendessem essas necessidades. Para consolidar essas estratégias foram criadas no ano de 1951 instituições como o CNPq e a CAPES (MENDES; WERLANG; SANTOS, 2017)

As bolsas de pesquisas assim como auxílios estão vinculados ao surgimento das instituições, órgãos de incentivo e fomentos a pesquisa científica. A história da CAPES inicia-se a partir de uma campanha nacional cujo objetivo era o aperfeiçoamento do pessoal de nível superior, como já mencionado anteriormente. Essa movimentação pela criação de órgãos de fomento à pesquisa se dá no início do segundo governo de Vargas, com o processo de industrialização e a complexidade da administração pública traz a necessidade de especialistas de distintas áreas do conhecimento.

Desta forma, tendo seu surgimento a partir de uma campanha e presidido por uma comissão, à CAPES caberia a missão de garantir a existência de pessoal especializado em qualidade e quantidade suficiente para atender as necessidades dos empreendimentos públicos e privados em prol do desenvolvimento do país.

> Para suprir a carência de pessoal especializado no mercado e impulsionar o desenvolvimento do País, em 1951, criou-se a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que passou a trabalhar em prol da qualidade e da quantidade dos cursos de pós-graduação stricto sensu (MACCARI, E. A.; RODRIGUES, L. C.; ALESSIO, E. M.; QUONIAM, L. M, 2008).

Em 1952 a CAPES inicia, de forma discreta, os pedidos de auxílios e bolsas, um começo tímido, sendo concedido 54 bolsas no ano seguinte, tendo um aumento gradativo de 194 bolsas em 1954.

QUADRO 4: Bolsas de Estudo

ANO	N° DE BOLSAS
1953	54
1954	194
1955	184
1956	273
1957	358
1958	363
1959	403
1960	485
1961	454
1962	441
1993	283
TOTAL DE BOLSAS	3.492

Fonte: Boletim Informativo CAPES, n°138/139, p.90, mai/jun. 1964.

Atualmente, a CAPES oferece três tipos de auxílio para os estudantes de pós-graduação no país, conforme: Mestrado ($2.100), Doutorado ($3.100) e pós-doutorado ($5.200)[1]. As bolsas de estudo são concedidas as universidades e não diretamente aos estudantes. Logo, para que estas instituições sejam credenciadas a CAPES, precisam garantir que seus cursos alcancem uma nota igual ou superior a 3. Isso quer dizer que quanto maior a qualidade do programa, maior chance de haver bolsistas aprovados.

As bolsas são gerenciadas pelas instituições e cursos de pós-graduação, que são responsáveis pela seleção e acompanhamento dos bolsistas. Após todo o processo prévio, incluindo etapas como análise de currículo acadêmico, entrevista individual e validação de projeto de pesquisa.

Além dos trâmites juntos a universidade, a CAPES paga o benefício diretamente na conta do estudante selecionado. As bolsas são segmentadas

[1] Portaria capes n°33, de 16 de fevereiro de 2023. Disponível em http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idatoadmelastic= 10902#anchor. Acesso: 17 jun. 2023.

conforme valores no país e no exterior. Possuem vigência de 12 meses, sendo permitida renovação anual, obedecendo limites máximos de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado, conforme descrito na Portaria CAPES n° 76/2010 que trata sobre a duração das bolsas:

> Art. 10. A bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado.

Assim como a CAPES, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico (CNPq) surge no contexto em que diversos países começam a despertar para a importância da pesquisa científica, como o Brasil que passa a montar estruturas de fomento à pesquisa.

A ideia de criar uma entidade governamental para fomentar o desenvolvimento científico surgiu muito antes da criação do CNPq e demais órgãos, mas somente em 1949 por meio de nomeação de uma comissão feita pelo então presidente Gaspar Dutra para elaborar o projeto que resultou na lei de criação do CNPq, somente no ano de 1951 a lei foi sancionada e o Conselho vinculado como autarquia a presidência da república.

Quanto as bolsas, no começo havia as de estudo ou de formação e as de pesquisas. Posteriormente, foram criadas bolsas de iniciação científica, especialização ou aperfeiçoamento e estagio para desenvolvimento técnico, pesquisador assistente, pesquisador associado e chefe de pesquisa em um quadro que se desenvolveu para as modalidades de bolsas atuais.

As bolsas do CNPq são ofertadas por meio de várias modalidades, destinadas a alunos de pós-graduação, recém doutores e pesquisadores já existentes. As bolsas individuais devem ser solicitadas por meio de pesquisadores através de formulários disponíveis na página oficial do CNPq conforme calendário e normas de cada modalidade.

As quotas de bolsas de iniciação científica, tecnológica, de mestrado e doutorado são oferecidas as instituições de ensino e pesquisa e aos cursos de pós-graduação, dessa forma os interessados devem solicitar as bolsas dessas

modalidades diretamente as referidas instituições, através das coordenações de programas. A vigência das bolsas é determinada conforme a modalidade.

A avaliação do Sistema Nacional de pós-graduação é realizada de forma quadrienal. É orientada pela diretoria de avaliação / CAPES e tem como atividade essencial assegurar e manter a qualidades dos cursos de mestrado e doutorado do país.

O sistema de avaliação pode ser dividido em dois processos distintos, que se referem a entrada e permanência dos cursos de mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado. Os resultados da avaliação periódica dos programas de pós-graduação são expressos através de notas estabelecidas numa escala de 1 a 7, atribuídas aos programas após análise de indicadores referentes ao período avaliado, sendo 6 e 7 concedidas àqueles considerados de excelência, enquanto 3 é a mínima necessária para um PPG continuar em funcionamento após cada ciclo avaliativo.

1.3.A Assistência estudantil e as ações afirmativas na UFBA.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi fundada em 1946, segundo os esforços do primeiro reitor da universidade, Edgard Santos (1894-1962). A princípio a universidade era composta por unidades isoladas de ensino superior pré-existentes e não se apresentava, de fato como uma universidade. (Barbosa et al, 2011)

Segundo Santos (2009), “ Em que pese o decreto lei de 1946, naquele momento ainda não se implantava uma verdadeira universidade. Além de agrupar as antigas escolas, fazia-se necessário um amplo esforço de criação de novas unidade e órgãos complementares para constituir um efetivo sistema universitário”. Trata-se do Decreto lei n° 9.155 de 1946 que oficializa a criação da Universidade da Bahia, mais tarde reorganizada por meio do Decreto 62.241/1968 que passa a constituir-se de unidades universitárias e órgãos suplementares.

As primeiras ações direcionadas a assistência Estudantil ocorreram na gestão do então primeiro gestor Reitor Edgard Santos com a criação do Departamento de Assistência Estudantil- DAE em 1956, atendendo a minoria de estudantes com perfil de vulnerabilidade econômica oriundos do interior do Estado.

Para esta finalidade contava com: programas de moradia, um restaurante universitário, auxílio alimentação, acompanhamento acadêmico e auxilio saúde, além de uma equipe de assistentes sociais responsáveis pela avaliação e acompanhamento dos estudantes de origens diversas das regiões do Estado da Bahia, que com o passar do tempo foi agregada a esta estrutura a creche UFBA[2].

Contudo a universidade, em 2002, que seguia as diretrizes do antigo DAE ainda apresentava um número inexpressivo de estudantes oriundos das classes mais baixas, pouco mais de 11%, isto restringia a assistência a pouco mais de 200 vagas nas residências universitárias de acordo com dados do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI referente ao período 2012-2016[3]. Nesta época, o perfil socioeconômico dos estudantes revelava uma universidade composta pelos filhos da elite branca brasileira, esta observação é o reflexo de uma universidade constituída por um espaço de interesses e conflitos de classes, utilizada como instrumento para reprodução de valores da classe que detém o poder político e econômico, a classe burguesa.

Em 2004, o Conselho Social de Vida Universitária (CSVU) diante do pouco investimento efetivado na área de assistência ao estudante, apresenta uma proposta de criação de Ações Afirmativas ao Conselho Universitário da UFBA (CONSUNI), com o objetivo de ampliar sua capacidade de atendimento aos estudantes. Em detrimento da insuficiência de apoio social e acadêmico em atender as demandas e as necessidades que os discentes apresentavam, a implantação do programa foi justificada.

Observa-se que a Universidade se manteve pressionada pelas cobranças dos movimentos sociais e por segmentos excluídos do acesso aos serviços básicos. Esse processo de mobilização por mudanças só foi possível graças às reivindicações destes grupos pela garantia de acesso e permanência, principalmente pela atuação do movimento negro.

Neste contexto, em 2006 a Pró Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE foi criada na Gestão do reitor Naomar de Almeida Filho, através da resolução n°05/06 com o objetivo de consolidar as Políticas de Ações Afirmativas por meio de apoio

---

[2] Acervo eletrônico da UFBA. HISTÓRICO. https://www.ufba.br/historico.
[3] Acervo eletrônico da UFBA. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

social aos estudantes, considerando a necessidade de reestruturação do órgão de assistência estudantil, capaz de oferecer suporte aos estudantes das camadas populares garantindo-lhes uma permanência eficaz. Em 2009 a PROAE passou a ser denominada Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Desta maneira, a PROAE em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) traz como missão a importância de assegurar uma permanência bem sucedida dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por entender que as condições de ordem social e econômica em que vivem podem interferir diretamente na sua frequência à universidade, podendo interromper sua trajetória acadêmica e dificultar a construção de uma universidade mais democrática, em que as diferenças não resultem na desigualdade de oportunidades.

Os desdobramentos da assistência estudantil na UFBA se deram mediante um cenário de debates, reinvindicações. É num contexto similar que surge a iniciativa de elaboração de uma proposta de Ação Afirmativa para o acesso e permanência de negros na UFBA. Esse processo teve início em 2001 quando foi proposto, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) em uma reunião com o Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE, a inclusão de 40% de cotas para negros a partir do vestibular do ano de 2003.

Na gestão do então reitor Naomar Almeida Filho, o Conselho aprova a formação de um Grupo de Trabalho sobre políticas de inclusão social, porem o esse Grupo só consegue elaborar a proposta e apresentá-los em 2003, o documento era denominado de “ Programa de Ações Afirmativas: Preparação, Ingresso, Permanência e pós-permanência”, é quando a UFBA adota o modelo de cotas sociorraciais em 2004, posto em vigência no vestibular do ano seguinte em 2005, como detalharemos mais à frente do estudo.

Aliado ao Grupo de Trabalho, para tratar sobre a implantação do sistema de cotas, estava o CEAFRO (Centro de Estudos Afro-Orientais) que junto a entidades da sociedade civil, passou a articular a elaboração de uma proposta de acesso e permanência para negros na universidade, posteriormente o grupo passou a ser denominado comitê pró-cotas.

Quanto a proposta apresentada ao Conselho, Santos e Queiroz (2012, pag. 44-45) diz:

> o documento trazia dados levantados pela equipe técnica da PróReitoria e do Serviço de Seleção no período 1998 a 2001. Referiam-se a origem social (alunos da escola pública) e autodeclaração racial/étnica na seleção e classificação. Refutando a ideia que a UFBA discriminava pobres, afrodescendentes e indiodescendentes nos processos seletivos, já que pouco mais de 55% dos que postulavam ingresso na instituição se declaravam pretos e pardos, e 1% dos candidatos se autodesignavam indígenas, o documento afirmava que cerca de 40% dos candidatos cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas. [...] Entre os anos de 1998 e 2001, cresceu o percentual de pretos e pardos, entretanto este acréscimo foi nos cursos de menor concorrência, enquanto uma redução nos de maior concorrência ampliou a "diferenciação interna". A diferença na competitividade no vestibular, nos cursos mais concorridos, determinaria a exclusão. (SANTOS e QUEIROZ, 2012, p. 44-45).

Ressalta-se que anterior a aprovação da proposta pelo Conselho Universitário (Consuni), houve um período de debates e tensões, visto que a própria comunidade UFBA, formada por docentes, funcionários e estudantes tiveram reações contrárias e de muita resistência a aprovação das ações afirmativas por meio das cotas. "A inserção dessa temática na agenda política da universidade, assim como ocorreu em outras instituições brasileiras de ensino superior, também foi marcada por posicionamentos antagônicos entre atores, e com fortes repercussões nos meios de comunicação" (SANTOS; QUEIROZ, 2006)

A proposta que foi apresentada pela UFBA foi bem mais ampla que as regras do sistema de cotas, e apesar de somente esta ter sido aprovada, o documento contendo o Programa de Ações Afirmativas com as estratégias para a preparação, ingresso, permanência e pós permanência, nesse processo de formulação das ações afirmativas da UFBA, se define com uma proposta abrangente e se coloca como um diferencial de outros programas de ações afirmativas em universidades no restante do país.

Diz Pimentel (2013, p. 297) "A base conceitual e programática de composição de políticas universitárias de inclusão social, implicadas num sentido amplo com ações de preparação para o acesso, flexibilização do acesso, permanência e pós-

permanência compõem os primeiros diferenciais da experiência da UFBA no cenário nacional”

Os documentos pesquisados nos levam a concluir que o foco sempre foi a graduação e na UFBA não foi diferente, o que nos faz descrever brevemente a história da Pós-Graduação no Brasil, sinalizando os primeiros passos da pós-graduação na UFBA.

2 PRESSUPOSTOS DA PERMANÊNCIA NO BRASIL

Iniciaremos o capítulo com uma breve introdução sobre os antecedentes históricos, conceito, relação com o Ensino, a Pesquisa e o surgimento da Pós-Graduação no Brasil e na UFBA. Em seguida trataremos da Permanência na universidade e, por conseguinte a pesquisa sobre o que a UFBA disponibiliza de projetos de permanência voltados para a pós-graduação.

2.1 A Pós-Graduação no Brasil: O caso da UFBA

O Brasil passou a experienciar a universidade num contexto recente, pois não havia interesse por parte de Portugal, ainda no período colonial, em criar universidades. Após a proclamação da república houve intencionalidade por meio de projetos para construção de duas universidades, mas nenhum foi a frente na prática.

Com a Independência política em 1822, o referido projeto foi aprovado pela Assembleia Constituinte já em 1823 para a criação das duas universidades, uma em São Paulo e outra em Olinda, porém a Assembleia foi dissolvida no fim da década de 1823 sem mais referências a questão da universidade. Conforme Soares (2002): “No período imperial, apesar das várias propostas apresentadas, não foi criada uma universidade no Brasil”.

A coroa portuguesa não vislumbrava vantagens na criação de universidades, por aqui se tinha o interesse pela exploração, além do fato que os filhos da elite se deslocavam para países, geralmente da Europa, para conclusão dos estudos.

Segundo Fávero (2006), a história da Universidade no contexto brasileiro enfrentou resistências tanto de Portugal, devido seu processo de colonização, como também da elite dominante, que achava mais adequado realizar os estudos superiores na Europa.

Em 1920, foi criada a primeira universidade do Brasil pelo Decreto n°14.343, com a união de três faculdades já existentes, a escola de medicina, a escola politécnica e a faculdade de direito. Contudo somente em 1931 foi aprovado o Estatuto

das universidades brasileiras, conhecido como Reforma Francisco Campos, o documento determinava que, diz Oliven (2002, p. 3):

> a universidade poderia ser oficial, ou seja, pública (federal, estadual ou municipal) ou livre, isto é, particular; deveria, também, incluir três dos seguintes cursos: Direito, Medicina, Engenharia, Educação, Ciências e Letras. Essas faculdades seriam ligadas, por meio de uma reitoria, por vínculos administrativos, mantendo, no entanto, a sua autonomia jurídica

É a partir da instituição do regime universitário que as universidades foram se organizando no país, conforme SAVIANI (2222):

> Os cursos oferecidos se situavam no nível de graduação e a formação de pesquisadores e dos professores da própria universidade se dava por um processo espontâneo, geralmente através da agregação, pelo catedrático ou pelo responsável pelas diferentes cadeiras, de aluno recém formado que havia se destacado nos estudos realizados e que era convidado a participar das atividades da disciplina como auxiliar de ensino ou assistente, preparando-se para reger a cadeira como livre docente com perspectiva de vir a se tornar catedrático.

Dos antecedentes históricos ao conceito infere-se:

Por pós-graduação, entende-se, em sentido literal, os cursos que são realizados após a graduação, portanto, para dar início ao curso de pós-graduação se faz necessário que o aluno cumpra o pré-requisito de ter concluído algum curso de graduação. No Brasil, há uma distinção entre os cursos de pós-graduação denominado Latu sensu e a pós-graduação Stricto sensu.

A pós-graduação Latu sensu se traduz como forma de aperfeiçoamento e especialização da formação profissional básica adquiridas no curso de graduação equivalente, uma espécie de continuação que visa aprimorar-se ou aprofundar-se naquela formação. Já a pós-graduação Stricto sensu estão dispostas nas formas de Mestrado e Doutorado, ao contrário dos cursos de graduação, que tem por objetivo a formação profissional, a pós-graduação stricto sensu visa a formação acadêmica, com objetivo específico da formação de pesquisadores. É esta modalidade de pós-graduação que será referida neste estudo.

O termo utilizado no Brasil para a pós-graduação stricto sensu se reserva a programa de pós-graduação ao invés de curso. Essa distinção foi utilizada através da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional n° 9.394 de 1996 no artigo 44, que utiliza o termo programa para a pós-graduação stricto sensu e curso para pós-graduação latu sensu.

O motivo para esta diferenciação se explica pelo fato de que o termo curso está ligado ao ensino e o seu ponto central é o conjunto de disciplinas que o aluno deve cursar, sendo esta a principal característica da pós-graduação latu sensu. De outra maneira, na pós-graduação stricto sensu, além do ensino, inclui como principal elemento a pesquisa, por isso, a adesão do termo programa que abrange tanto as atividades de ensino como as atividades de pesquisa.

A implantação dos cursos de pós-graduação no Brasil ocorreu no início de 1930, através do modelo adotado pelas primeiras universidades no país, o de cátedras. Segundo Balbachevsky (2005) " o elemento central deste modelo era a relação tutorial que se estabelecia entre o professor catedrático e um pequeno grupo de discípulos, os quais também atuavam como auxiliares do professor nas atividades de ensino e/ou pesquisa".

> Embora a pós-graduação esteja presente na vida educacional brasileira a partir da década de 1930 é comum presumir que a pós-graduação brasileira surgiu na década de 1960 com a Reforma Universitária. Ainda assim, somente com a LDB/61 (Lei de Diretrizes e Bases) é que formalmente a pós-graduação é considerada oficialmente como nível de ensino. (SHIGUNOV NETO, A.; TREVISOL, M. G.; ALMEIDA, L. M. P, 2021).

À época, parte do quadro de professores era formado por estrangeiros, especialmente europeus, alguns em missão acadêmica por meio de colaboração com os governos europeus. Na proposta do Estatuto das Universidades Brasileiras, onde Francisco Campos propunha a implantação de uma pós-graduação nos moldes europeus, tal modelo foi implementado tanto no curso de Direito da Universidade do Rio de Janeiro quanto na Faculdade Nacional de Filosofia e na Universidade de São Paulo. Para Saviani (2001):

> É somente após a Revolução de 1930 com as Reformas Francisco Campos promulgadas em 1931, que é instituído o regime universitário no Brasil através do decreto 19.851, de 11 de abril de 1931 que trata do Estatuto das

> Universidades Brasileiras. A partir daí e segundo as normas estabelecidas no referido Estatuto, foram sendo organizadas as universidades no Brasil.

A institucionalização do sistema de pós-graduação no país foi um processo formalmente iniciado na década de 1960 e pode ser definido em três fases. A primeira fase denominada de implantação e expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação tem início na década de 1960 e prolonga-se até o final da década de 1970. A segunda fase alcunhada de consolidação da pós-graduação ocorre durante a década de 1980, momento histórico em que transcorre a consolidação dos cursos de pós-graduação, retração da expansão dos cursos e racionalização de recursos. A terceira fase designada de avaliação institucional dos programas é caracterizada pela busca de novos modelos ou estrutura de cursos de pós-graduação e pela moderada expansão de cursos e vagas (MEGID NETO, 1999).

No Parecer nº 977/1965 do Conselho Federal de Educação, cujo relator Newton Sucupira traz o conceito da pós-graduação, distinguindo a pós-graduação latu sensu da stricto sensu, o parecer institucionalizou e conceituou a pós-graduação no modelo presente nos dias atuais. Diz Neuenfeldt (2008, Pag. 88):

> o parecer 977/65 tem uma preocupação maior do que apenas regulamentar os cursos de pós-graduação, dando atenção para a qualificação do corpo docente que atuará no Ensino Superior, preocupando-se com a alta e rápida expansão, sem esquecer a qualidade dessa formação e atendendo as preocupações iniciais do governo, que eram de estimular a pesquisa e treinar os profissionais.

Da mesma forma que houve a criação de Plano Nacionais de Educação, com metas e diretrizes para a graduação, com a pós-graduação não foi diferente, esta atribuição ficou a cargo do Conselho Nacional de Pós-Graduação que elaborou e propôs o I plano Nacional de Pós-Graduação, com as seguintes considerações:

> A criação do Conselho Nacional de Pós-Graduação estabelecia que no planejamento da pós-graduação deviam ser considerados os levantamentos e estimativas das universidades, além das necessidades nacionais e regionais para próximo triênio, principalmente no tocante aos docentes de ensino superior, inclusive nas instituições particulares, pesquisadores nos diferentes ramos do saber, profissionais altamente especializados, de acordo com os planos coordenados pelo órgão setorial respectivo (MEGID NETO, 1999).

Apesar de sua contribuição no processo de institucionalização e consolidação da Pós-Graduação no Brasil, o conselho Nacional de Pós-Graduação foi extinto em 1981, tendo um curto prazo de existência. Neste mesmo ano, o órgão que assume a responsabilidade pela formulação do II Plano Nacional de Pós-Graduação é a CAPES, com reconhecimento formal realizado pelo MEC como Agência Executiva do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Este fato se deu pela explicação que, a CAPES já era responsável pela concessão de Bolsas de estudos a professores e alunos de pós-graduação e também, a mesma cabia a função de atribuir o nível de qualidade dos programas de pós-graduação.

Para cumprir o objetivo de institucionalizar e consolidar a pós-graduação no país, os cinco Planos Nacionais possuíam a função de conduzir a política nacional de pós-graduação. Abaixo um demonstrativo dos Planos Nacionais de Pós-Graduação, considerando o período correspondente de cada um.

QUADRO 5: Planos Nacionais de Pós-Graduação

Sistema Nacional de Pós Graduação	I PNPG (1975 – 1979)
	II PNPG (1982 – 1985)
	III PNPG (1986 – 1989)
	IV PNPG (2005 – 2010)
	V PNPG (2011 – 2020)

Fonte: Sistematizado pela autora, 2023

O primeiro plano foi elaborado de acordo com o embasamento do parecer Newton sucupira considerando os níveis de ensino da pós-graduação conceituados no mesmo. O documento dispunha uma análise sobre a evolução da pós-graduação no Brasil, explanando as principais características das atividades, o processo de surgimento dos cursos e das instituições e identifica as principais dificuldades enfrentadas pela pós-graduação no momento.

O IPNPG estava articulado ao Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e tinha como principal objetivo institucionalizar o sistema de Pós-graduação, assim como a consolidação na universidade como uma atividade regular, para alcançar tais finalidades, propõe três programas visando: a concessão de bolsas de estudos, a

capacitação institucional do corpo docente e a admissão de professores (BRASIL, 1975)

O II PNPG foi elaborado para o quadriênio (1982 – 1985), neste período houve uma diminuição quanto a expansão dos cursos de pós-graduação, devido à crise econômica no fim dos anos 70, o plano objetivou intensificar a quantidade de profissionais, pesquisadores e docentes tendo como grande preocupação a qualidade dos cursos.

Todos os esforços devem ser concentrados na consolidação e no desenvolvimento do aumento qualitativo do desempenho do sistema como um todo, criando estímulos e condições favoráveis, bem como acionando mecanismos de acompanhamento e avaliação (BRASIL, 1982).

O III Plano Nacional de Pós-Graduação compreendeu o intervalo de 1986-1989, também em consonância com o PND. Foi elaborado com a estrutura contendo objetivos, diretrizes, prioridades e estratégias da pós-graduação brasileira, além disso, foi realizado uma análise, de forma breve, sobre o histórico dos dois planos nacionais anteriores considerando os avanços quanto a institucionalização da pós graduação nas universidades, mas um processo ainda contínuo. Segundo Hostins (2006, pag.142), o III PNPG " previa o desenvolvimento da pesquisa pela universidade, a integração da pós-graduação ao sistema nacional de ciência e tecnologia e a necessidade de procurar soluções aos problemas tecnológicos, econômicos e sociais".

O III Plano, permanece com a mesmas questões levantadas pelo II plano, porém:

> [...] acrescido de um esforço para a institucionalização e ampliação das atividades de pesquisa como elemento indissociável da pós-graduação. A institucionalização da pesquisa nas universidades para assegurar o funcionamento da pós-graduação e a integração da pós-graduação no sistema de Ciência e Tecnologia, inclusive com o setor produtivo (BRASIL, 1986).

O plano Nacional IV foi aprovado no ano de 2004 previsto para o quadriênio 2005-2010, o principal objetivo do plano " é o crescimento equânime do sistema

nacional de pós-graduação, com o propósito de atender, com qualidade, as diversas demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país” (BRASIL, 2004)

Alguns problemas enfrentados pela pós-graduação são evidenciados neste plano, a citar a descompasso entre o índice de crescimento de matrículas e titulações e a disponibilidade de bolsas (BRASIL, 2004). Embora o IV plano tenha sido elaborado não foi publicado.

O V PNPG foi publicado com validade para 2011-2020 norteado por cinco eixos, são eles:

> 1) a expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), a primazia da qualidade, a quebra da endogenia e a atenção à redução das assimetrias; 2) a criação de uma nova agenda nacional de pesquisa e sua redução das assimetrias; 3) o aperfeiçoamento da avaliação e sua expansão aperfeiçoamento da avaliação e sua expansão para outros segmentos do sistema de CT&I; 4) a multi e a interdisciplinaridade entre as principais características da pós-graduação; 5) o apoio à educação básica e a outros níveis e modalidades de ensino, especialmente o ensino médio.

No relatório capes 2020, diz “as principais demandas salientadas no Relatório de 2020 que merecessem destaque na avaliação são: a internacionalização, interação com os setores externos da acadêmica, maior protagonismo no processo de desenvolvimento socioeconômico e a redução das assimetrias regionais” ((SHIGUNOV NETO, A.; TREVISOL, M. G.; ALMEIDA, L. M. P, 2021, Pag. 2007).

Cabe salientar, que as metas e objetivos do Planos de pós-graduação são avaliados por meio de relatórios produzidos pela CAPES, órgão gestor que financia e avalia a pós-graduação brasileira, nesses relatórios são propostas mudanças, sugestões e realizadas considerações importantes ao final de cada plano avaliado. O acompanhamento e análise feitos proporcionaram a identificação de vários problemas estruturais na pós-graduação, como evasão, desempenho, tempo de titulação e as causas relacionadas a estes, desse modo tornou-se possível buscar alternativas para melhorar a eficiência do sistema. Um estudo realizado por Magalhaes & Real (2020) relata os apontamentos feitos pela CAPES através dos planos nacionais sobre as possíveis causas da evasão nos programas de pós-graduação ao longo de sua avaliação, vejamos:

Problemas de desempenho do SNPG, pela justificativa que a maioria dos candidatos admitidos não chega sequer a completar os créditos; Demandas do mercado de trabalho, pelo motivo de o mercado absorver esses profissionais mesmo sem ter concluído o curso, o que contribuía para o aumento da evasão de alunos sem titulação; Defasagem nos valores das bolsas, esse motivo levaria ao abandono do curso, especialmente por parte de alunos de baixo rendimento global.

As autoras explanam no trabalho as modificações realizadas na avaliação da CAPES para superação da evasão. Isso traz uma reflexão para este estudo, sabe-se que a evasão é um fator que indica a necessidade de formulação de políticas que permitam a permanecia dos estudantes, a inserção de políticas de permanência justifica-se também como formas de combate à evasão e retenção.

É possível analisar que a história da pós-graduação, bem como as metas e objetivos dos planos para fortalecer este sistema, além de consolidá-lo, estiveram e permanecem fortemente associados ao desenvolvimento da produção de conhecimento em prol do desenvolvimento do país, permeados por um viés economicista.

Não se pode fazer uma análise, ainda que breve, sobre o percurso histórico da pós-graduação brasileira sem mencionar a importância da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), uma entidade que sempre defendeu a ciência e lutou pela expansão e qualidade dos programas de pós-graduação no Brasil. A ANPG foi registrada em 1986, fruto do esforço coletivo de vários jovens pesquisadores, cientistas e intelectuais que formavam a organização do Movimento Nacional de Pós-Graduação (MNPG), que criou a entidade dois anos antes, em 1984[4].

O surgimento das primeiras Associações de Pós-Graduandos (APGs) na década de 70, decorreu em pleno momento de alta da pós-graduação devido ao grande investimento realizado pelos governos militares em prol da ciência e tecnologia. Eram os primeiros passos dados rumo a consolidação da pós-graduação brasileira e isso justifica o fato do baixo número de cursos e estudantes de pós-graduação. Nesse sentido a ANPG contribuiu significativamente na luta pela expansão dos programas, pautando também a sua qualidade.

---

[4] Disponível em: https://www.anpg.org.br/história/. Acesso em 28 jun. 2023.

Um momento bastante delicado de ameaça a ciência brasileira ocorreu no final da década de 80, com a eleição de Fernando Collor. A ANPG se posicionou em defesa do sistema Nacional de Pós-Graduação mediante aos ideais liberais inclusive com campanhas para o impeachment de Collor já nos anos 90.

Presentemente, a ANPG desenvolve campanhas pela defesa da gratuidade da pós-graduação lato sensu nas universidades e institutos e mantém a participação de representantes dos pós-graduandos em conselhos da CAPES e do CNPq, o que contribui para uma intervenção mais democrática nos rumos da pós-graduação em nosso país e na defesa constante dos interesses dos pós-graduandos[5].

Na UFBA, o primeiro programa de pós-graduação foi de mestrado em química instituído em 1968, em decorrência, outros programas foram instalados com o passar do tempo. Em 1970 teve seu primeiro curso de doutorado em geofísica. Sendo que até 1988 a expansão da pós-graduação se concentrou no nível de mestrado, visto que ainda não tinha sido criado novos cursos de doutorado.

O crescimento de forma acelerada tanto de mestrado quanto doutorado se deu até o fim do ano de 2010 com um total de 71 programas, sendo 41 de doutorado, 58 cursos de mestrado acadêmico e 7 cursos de mestrado profissional. Atualmente a UFBA conta com 142 cursos, no âmbito da pós-graduação stricto sensu nas modalidades Mestrado Acadêmico, Mestrado profissional e Doutorado, no âmbito da pós-graduação Latu Sensu conta com 41 cursos nas modalidades presencial e EAD, considerando os turnos diurno e noturno.

Em 1970 foi criada a Coordenação de Pesquisa e pós-graduação, tendo como primeiro coordenador o químico Celso Spínola Silva. Em 1976 passou a ser denominada de Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), seguindo uma tendência nacional, sendo o médico Armênio Guimarães o primeiro pró-reitor. Já em 2010 a PRPPG foi dividida em duas pró-reitorias, a de Ensino de Pós-Graduação e a de Pesquisa, Criação e Inovação[6], assim permanece organizada nos dias atuais.

---

[5] Informação disponível em https://www.anpg.org.br/história/. Acesso em 29 jun. 2023
[6] Disponível em http://www.propg.ufba.br/historico. Acesso em: 02 jul.2023

O ingresso dos candidatos aos programas e cursos de pós-graduação stricto sensu na UFBA se dá pelo processo seletivo por meio de edital, no período letivo para o qual se obteve a classificação ou reclassificação[7].

Art. 13. O acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas[8], a saber:

> I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
>
> II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
>
> III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
>
> IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Desde 2019, a UFBA utiliza-se do procedimento de heteroidentificação presencial complementar a auto declaração como pessoa negra (pretos e pardos) para candidatos classificados no processo seletivo do programa de pós-graduação desde 2019. O processo tem por base referencial a adoção das ações afirmativas na pós-graduação através da Portaria Normativa n°13/2016 sobretudo na Lei 12.711/2012, a referida lei de cotas.

O procedimento é obrigatório aos candidatos autodeclarados como pessoa negra e é realizado por uma comissão constituída, trata-se de uma comissão permanente, no caso para os processos seletivos da UFBA/CPHA, é formada conforme disposto na portaria n°169/2019, sendo a Portaria n°4/2018 que regulamenta o processo de Heteroidentificação complementar a autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as.

---

[7] Informações retiradas do regulamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação (stricto sensu) disponível em: http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files. Acesso 26 jun.2023.
[8] Resolução Nº 01/2017. Disponível em: http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolução%20n°%2001.2017%20-%20CAE.pdf

Quanto aos critérios sobre o tempo de integralização curricular[9] dos cursos de pós graduação:

> Art. 65-A. Os tempos mínimo e máximo para integralização curricular dos cursos da Pós-graduação, computados em semestres letivos, serão estabelecidos nos respectivos PPCs e respeitarão os limites: (Incluído pela Resolução nº 05/2022)
>
> I - mínimo de dois 02 (dois) semestres para o mestrado e de quatro 04 (quatro) semestres para o doutorado.
>
> II - máximo de 4 (quatro) semestres para o mestrado e 8 (oito) semestres para o doutorado. (Incluído pela Resolução nº 05/2022)

A conclusão do curso de pós-graduação se dá pelo título de mestre ou doutor ao estudante de pós-graduação com integralização curricular e aprovação de trabalho final, mediante defesa de tese ou dissertação, sendo este trabalho de conclusão de curso entregue em versão impressa com formato em PDF pelo discente.

A defesa deve ser apresentada de forma oral em sessão pública. Essa apresentação é submetida a avaliação de uma banca examinadora. No caso de Mestrado, a Comissão da banca indicada pelo (a) orientador (a) deve ser composta, no mínimo, por três (03) examinadores, podendo incluir o orientador. No caso de Doutorado, a Comissão deve ser composta, no mínimo, por cinco (05) examinadores, podendo incluir o Orientador.

Finalizamos este capítulo conhecendo um pouco a trajetória da pós-graduação brasileira perpassando pela história de como se iniciou a pós-graduação na Universidade Federal da Bahia, um resgate de antecedentes necessários para compreender o desdobramento das políticas afirmativas e de permanência na UFBA.

---

[9] Informação retirada da Resolução nº 01/2015 do CAE - Aprova o regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/regpg_com_alteracoes_res_03_2017_e_05_2022.pdf

2.2 O significado da permanência na Universidade

Ingressar numa universidade representa para muitos estudantes e familiares uma conquista, um primeiro passo de vitória. Porém ao pensar como se desdobrará a permanência no curso até a sua conclusão, representa uma outra etapa a ser vencida e vivenciada para aqueles que possuem origem familiar de baixa renda.

A permanência, mesmo em uma universidade pública, para muitos estudantes representa uma luta diária de sobrevivência naquele espaço, para isso é necessário buscar estratégias para driblar as diversas barreiras postas. Para Santos (2009, pag.191), estar na universidade também requer alguns recursos, em alguns cursos estes recursos são mínimos e em outros são necessários maiores investimentos. A solidariedade familiar, o trabalho ou estagio, as economias, etc. entre outros têm sido largamente utilizados pelos estudantes a fim de se manter na universidade.

A UFBA aprovou em 2004 o modelo de cotas sociorraciais para o seu programa de ações afirmativas, esse modelo entrou em vigência no vestibular do ano seguinte, em 2005. Nesse caso, 43% (quarenta e três por cento) da reserva, em seu vestibular anual, destinava-se a candidatos que tivesse cursado todo o ensino médio em escolas públicas, sendo que, desses pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) de estudantes que se declarem pretos, pardos ou indígenas. 2% (dois por cento) das vagas de cada curso para estudantes que se declararem índios descendentes e que tenham cursado desde a quinta série do ensino fundamental até a conclusão do ensino médio em escola pública[10].

A adoção da lei de cotas nas instituições de ensino superior e as iniciativas de ações afirmativas impulsionaram as políticas de permanência para os estudantes que ingressavam na universidade, houve a necessidade de pensar que, para além do acesso era necessário garantir também uma permanência de qualidade a partir do aumento da presença dos cotistas.

---

[10] Informações retiradas da Resolução 01/04 do CONSEPE/UFBA. Disponível em:https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3%2001.2004.pdf.

Esse efeito da implantação de ações afirmativas, em especial a instituição da lei de cotas n° 12.711/2012 também foi uma consequência para o desenvolvimento da política de permanência na UFBA, embora a assistência estudantil tenha sido um tema relevante e incluso como pauta nas decisões da universidade, conforme vimos no resgate histórico da mesma. Segundo Fernandes (2022):

> Após 2012, quando passou a adotar a Lei de Cotas, a UFBA seguiu o padrão das demais universidades brasileiras, houve ainda aumento da presença de cotistas a partir de 2012, inclusive em cursos de alto prestígio e concorrência.

Em 2007, é aprovado a proposta de adesão ao Programa Reuni[11] pela UFBA que passa a ser executado em 2008, dentre as metas inclusas na proposta, destacamos:

> I - ampliar, gradualmente até 2012, em pelo menos 200%, os atendimentos a estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica contemplados nas diversas modalidades de apoio social e acadêmico;
>
> II - reservar, em todos os programas de assistência estudantil, 50% das vagas para cotistas e 50% das vagas para não-cotistas em situação de vulnerabilidade social e econômica;
>
> VII - aumentar o número de bolsas de permanência, na medida da captação de recursos, diversificando os programas pertinentes. (Reuni/UFBA, 2007, p. 38).

Após instituição do PNAES, quando os recursos começaram a ser liberados, em 2008, a UFBA ampliou a capacidade de desenvolver sua política de assistência estudantil. Essa era uma necessidade que a universidade tinha dificuldade para estruturar a política de permanência, pois ao passo que desejava ampliar as condições de ingresso e permanência dos estudantes considerados vulneráveis socialmente, não dispunha de recursos financeiros para tal apoio. Nesse sentido, os recursos do PNAES propiciaram que parte do problema do financiamento da política de assistência estudantil fossem solucionados.

---

[11] O Programa REUNI teve como objetivo uma concepção de democratização do ensino por meio da ampliação da oferta de educação superior pública e da ampliação da assistência estudantil.

A adoção de ações afirmativas para ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFBA foi idealizada em 2004, um programa estruturado da seguinte forma: Preparação (para o ingresso), ingresso, permanência e pós permanência. O programa de Ações Afirmativas da UFBA, diz Santos (2009, pag. 99) “Comporta ações que vão desde a melhoria da qualidade dos ensinos fundamental e médio, passando por atividades de preparação dos egressos de escola pública e afro descendentes ao vestibular e atividades de apoio a permanência e pós permanecia”. Ressalta-se que a UFBA já utilizava uma forma de ação afirmativa, antes mesmo do estabelecimento da lei de cotas.

Quanto aos programas institucionais de permanência da UFBA em vigência, voltados a graduação, desenvolvidos pela PROAE e disponibilizado por meio de recurso financeiro ao estudante contemplado por edital, temos:

O Programa Permanecer[12] é uma iniciativa da Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade - CAAED da PROAE, Constitui-se em uma rede de ações para ampliar/potencializar o acesso dos discentes oriundos das políticas afirmativas aos campos da Pesquisa, da Extensão e da Gestão Universitária. O programa tem caráter de iniciação e está voltado à formação acadêmica-profissional de estudantes de graduação presencial, bem como à consolidação de novas estruturas universitárias que possibilitem a sustentabilidade da política de acesso e de permanência no ensino superior. O estudante é acompanhado por um tutor que pode ser um docente ou técnico administrativo, deve disponibilizar 20h semanais dedicados as atividades do programa e recebe uma bolsa Permanência que consiste em um valor de 400,00.

O Programa SANKOFA[13] ,assim como o Programa Permanecer, também é mantido por recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto n° 7.234/2010.

---

[12]Informações do Edital PROAE n° 09/2023 Programa Permanecer. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_09-2023_-_permanecer_2023_1.pdf. Acesso em 30 julho.2023.

[13] Informações do Edital PROAE n°10/2023 Programa SANKOFA. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_10-2023_sankofa_2023_0.pdf. Acesso em 30 julho.2023.

Dentre os objetivos do programa, destaca-se:

> 2.4 - Assegurar a permanência bem-sucedida de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica na universidade, garantindo a terminalidade dos estudos em nível de graduação;
>
> 2.5 - Auxiliar no processo de criação de condições para a pós-permanência, fortalecendo os espaços de aprendizagem de saberes e competências necessários inserção no mundo do trabalho e em cursos de pós-graduação stricto senso

As regras de participação, tutoria, carga horaria e valor das bolsas se assemelham as regras do programa Permanecer. Para ser bolsista do programa Sankofa, o estudante deve atender todos os requisitos do programa, a seguir, alguns deles são pontuados:

> 5.3.1 - Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFBA durante todo o período de vigência da bolsa;
>
> 5.3.2 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas; 5.3.3 - Não possuir vínculo empregatício;
>
> 5.3.4 – Ser previamente cadastrado(a) na PROAE;
>
> 5.3.5 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades do programa;
>
> 5.3.6 - Não ter concluído curso de graduação (exceto para os (as) estudantes egressos (as) dos Bacharelados Interdisciplinares e para estudantes que estejam cursando a segunda habilitação do curso concluído, conforme definição do REGPG/UFBA);
>
> 5.3.7 - Não estar matriculado(a) como aluno(a) regular em programa de pósgraduação.

O programa concentra dois campos principais de estudos: Política de Assistência Estudantil; Ações Afirmativas, Direitos Humanos e Justiça, cada campo possui suas áreas temáticas, essas áreas temáticas classificam- se em modalidades, sendo elas: Iniciação ao ensino; Iniciação a Aprendizagens Profissionais; Atividades de Extensão e Atividade de Pesquisa.

Além dos programas citados, a UFBA conta com programas vinculados a PROAE que auxiliam estudantes estrangeiros que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da IFES, no caso, a UFBA, São eles:

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G é um convênio do Brasil com os países em desenvolvimento, gerido pelo Ministério da Educação – MEC, em conjunto com Ministério das Relações Exteriores – MRE, segue o regimento do Decreto 7.948 de 2013. Oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais (países da Ásia, África, América Latina e Caribe).

O Projeto Milton Santos[14] (PROMISAES), concede bolsas nos valores de 622,00 aos participantes do Programa PEC-G. O PROMISAES visa fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos nas áreas de educação e cultura, buscando consolidar uma política de intercâmbio que promova maior integração entre o Brasil e os países em desenvolvimento.

Há também o Programa Bolsa Permanência[15] do Ministério da Educação – MEC que possui como público alvo estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas. Os candidatos precisam realizar a inscrição no programa pelo sistema SISPB-MEC. “Nesse Programa, os recursos não são repassados às IFES, conforme é feito com o PNAES, mas feitos repasses financeiros em formato de bolsa destinadas diretamente aos estudantes. Cabem às IFES a realização do processo seletivo com critérios detalhadamente definidos pelo Governo Federal” CUNHA, (2017, Pag. 116).

Dado o conhecimento sobre os programas voltados a permanência dos estudantes de graduação da UFBA, nos debruçaremos em conhecer também os projetos para permanência dos pós-graduandos nesta universidade, abordados no próximo subitem.

---

[14] Informações retiradas do Edital 01/2023 PROAE/UFBA. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_proae_no_01_promisaes2023.pdf. Acesso em

[15] Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/portaria_02.2023_proae_regulamentacao_pbp_na_ufba.pdf

2.3 Projetos para permanência na Pós-graduação da UFBA

É importante começar dizendo que na maioria das instituições de ensino superior brasileiras os programas de pós-graduação detêm autonomia para definir seus critérios, assim como os processos de seleção, além da decisão de adoção ou não de ações afirmativas. O estudo ora desenvolvido se atém a questão da permanência da pós-graduação ou o que se configura como política de assistência estudantil aos pós-graduandos da UFBA.

A Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFBA é o órgão responsável por coordenar a execução dos programas e projetos de bolsas institucionais da universidade para a pós-graduação e mais, realiza o acompanhamento e controle das Bolsas de pós-graduação stricto sensu e alinhamento com os órgãos de fomento para a sua gestão[16].

Observamos no que foi exposto sobre o processo de desenvolvimento da pós-graduação no país, que além das medidas avaliativas dos programas, existe também a política de bolsas para discentes, implementada pela CAPES desde seu início (BRASIL, 2008).

As bolsas de estudo que contemplam discentes, docentes e pesquisadores da pós-graduação da UFBA são fomentadas pela CAPES, FABESP, Bolsas CNPQ. A seguir será realizado uma síntese sobre os programas de bolsas de estudos ofertadas por cada órgão e as suas finalidades.

CAPES DS – Atualmente o Programa Demanda Social da CAPES é responsável pelo financiamento por grande parte das bolsas dos programas de pós-graduação do SNPG. O programa concede cotas de bolsas aos programas de pós-graduação stricto sensu definida com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação, coordenado pela CAPES, para que mantenham em tempo integral alunos de excelente desempenho acadêmico, cada programa de pós-graduação, por meio da comissão das bolsas CAPES DS, é responsável pela seleção e acompanhamento. Quanto aos objetivos do programa[17]:

---

[16] Disponível em https://prppg.ufba.br/coordenação-de-ensino-de-pos-graduacao. Acesso: 02 jul.2023
[17] Portaria n°76, abril.2010, disponível em: https://prppgpsico.ufms.br/files/2022/04/portaria-no-76-de-14-de-abril-de-2010.pdf. Acesso em 22 julho. 2023.

> Art. 1º. O Programa de Demanda Social - DS - tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao país, proporcionando aos programas de pós-graduação stricto sensu condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.
>
> Parágrafo Único. O instrumento básico do DS é a concessão de bolsas aos programas de pós-graduação stricto sensu, definida com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela CAPES, para que mantenham, em tempo integral, alunos de excelente desempenho acadêmico.

Dentre os requisitos para a concessão de bolsas do programa, chama a atenção no documento o artigo 9° os seguintes parágrafos:

> I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
>
> II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
>
> III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso.

As bolsas têm duração de um prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir um limite de 48 meses para doutorado e 24 meses para o mestrado, caso atenda as condições previstas no regulamento. Os valores das bolsas variam conforme a modalidade (Mestrado, Doutorado) e são atualizadas pela CAPES por meio da divulgação de portarias.

A quantidade de bolsas distribuídas pela CAPES segue os requisitos contidos no art. 7 da mesma portaria, nos itens:

> I - política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pela CAPES;
>
> II - característica, localização, dimensão e desempenho do curso;
>
> III - necessidades de formação mais prementes verificadas no país, sempre que resultante de diagnóstico e estudos.

Destaca-se que a CAPES possui o banco de registro oficial, denominado Plataforma Sucupira. A plataforma é a base de referência do SNPG brasileira, através dela a CAPES consegue realizar de forma mais eficiente o acompanhamento e as

avaliações periódicas sobre os dados dos programas de pós-graduação que existe no país[18].

As bolsas de estudos concedidas pela FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia têm a finalidade de apoiar a formação de recursos humanos qualificados, a consolidação de cursos de pós-graduação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Bahia.

São bolsas que contemplam, dentre outros, alunos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. Quanto a concessão das bolsas[19]:

> 2.1. A concessão ocorrerá anualmente por meio de cotas institucionais destinadas às instituições que possuam Programas de Pós-Graduação stricto sensu aprovados pela CAPES nas avaliações de entrada e de permanência.
>
> 2.2. As definições do número de bolsas obedecerão a disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação, que publicará anualmente critérios e cotas institucionais de bolsas.
>
> 2.3. A FAPESB disporá de uma cota de bolsas regulares que deverão ser utilizadas para incentivo a Programas de Pós-Graduação stricto sensu em áreas estratégicas para o Estado da Bahia, independente de instituição e a sua concessão não implicará em aumento de cota das instituições contempladas.

Quanto aos requisitos dos candidatos as bolsas, chama a atenção os seguintes itens:

> 4.1.2. Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação stricto sensu.
>
> 4.1.6. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com o recebimento da bolsa FAPESB.

O CNPQ concede bolsas de diversas modalidades e auxílios aos discentes, dentre os níveis, de pós-graduação. As bolsas são divididas em duas categorias centrais, as individuais disponibilizadas no país e no exterior e as bolsas por cota. Dentre as individuais, destaca-se a Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), que

---

[18] Disponível em https://www.sucupira.capes.gov.br

[19] Resolução n° 02/ 2020. Disponível em (www.fapesb.ba.gov.br/). Acesso em 14 mar.2023.

são as de mais alto nível do CNPq e destinadas a pesquisadores que possuam produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade.[20]

As bolsas têm como público alvo pesquisadores, são divididas em categoria 1, que possui os níveis A, B, C e D podendo ser (1A,1B,1C, 1D) destinadas aos pesquisadores mais prestigiados, já a categoria 2 é destinada aos pesquisadores júniores ou recém incorporados ao sistema de bolsas.

A CAPES E CNPq são responsáveis pela avaliação da produção científica dos pesquisadores brasileiros, no que se refere ao plano institucional, ou seja na avaliação dos programas de pós-graduação sob a gestão da CAPES assim como no plano individual por meio da concessão de bolsas de produtividade em pesquisa, de atribuição do CNPq.

A CAPES realiza a avaliação dos programas de pós-graduação através de métricas que estão dispostas em um documento de acordo com a área[21], disponibilizadas pela própria agencia. A verificação do conceito dos programas, são estabelecidas por meio dos seguintes critérios: Produção intelectual; corpo discente, teses e dissertações; corpo docente e inserção social, cada critério possui um respectivo peso, conforme a área, que somados constitui a avaliação do programa.

Em relação aos Periódicos Científicos, a CAPES realiza a avaliação através de um instrumento próprio desenvolvido para esta finalidade, o sistema Qualis-periódicos, segundo Carvalho (2013. Pag193), o Qualis:

> [...] classifica os periódicos científicos de acordo com o montante de capital científico acumulado pelo título. Essa classificação envolve três estratos: A, B e C, que variam conforme os critérios formulados por cada campo do conhecimento científico, como também pela categorização internacional, nacional ou local e a sua abrangência de circulação.

No caso do CNPq a avaliação do candidato ao posto de bolsista de produtividade em pesquisa é baseada em critérios quantitativos conforme a área, dentre eles: Produção científica; formação de recursos humanos, participação/coordenação em projetos de pesquisa, etc.

---

[20] Disponível em https://www.gov.br/cnpq. Acesso em 24 julho.2023
[21] Disponível em: http://www.capes.gov.br/component. Acesso em 17 julho.2023.

Apesar das duas agencias utilizarem critérios de avaliação para medir a produção de conhecimento dos pesquisadores, são métodos diferentes visto que a CAPES direciona a avaliação a coletividade dos programas como um todo, os pesquisadores representam apenas uma categoria de análise, já o método de avaliação do CNPq considera os pesquisadores em sua particularidade de forma individualizada. Isso quer dizer que enquanto a CAPES oferece reputação acadêmica aos programas de pós-graduação, o CNPq proporciona prestígio e reconhecimento singular aos pesquisadores.

Além das Bolsas com viés de apoiar o estudante para finalidades de incentivos aos programas de pós-graduação e para o desenvolvimento científico e tecnológico, há também outras modalidades de incentivo que contemplam os discentes da pós-graduação como o CAPES PRINT (Programa Institucional de Internacionalização), o programa é uma iniciativa da CAPES para aumentar a visibilidade das universidades e da pesquisa brasileira a partir da cooperação internacional, o programa induziu as instituições a formularem um plano de internacionalização, estabelecendo um marco inovador e decisivo para a internacionalização das universidades brasileiras[22].

Dentre os objetivos do programa, nota-se:

> Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional.

Outra forma de apoio aos estudantes se refere a concessão de Auxílio Financeiro a Estudante, para aqueles matriculados em um dos programas de pós-graduação stricto sensu, que sejam beneficiários do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP). O auxílio financeiro se destina a custear viagens nacionais e internacionais para participação em atividades acadêmicas ou científicas. A concessão do auxílio financeiro é regulamentado conforme Portarias da CAPES nº 156/2014 e nº 132/2016[23].

---

[22] Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-apresenta-sistema-de-avaliacao-do-print. Acesso em 22 julho.2023.
[23] https://prppg.ufba.br/auxilio-financeiro-estudante. Acessado em 20 julho. 2023.

Os processos de solicitação do auxílio devem ser cadastrados no SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos). São dois tipos de Auxílio Financeiro, Nacional e Internacional e o valor é disponibilizado conforme a quantidade de dias necessários para a realização da atividade, logo o auxílio contém um valor diário. Caso o Auxílio Financeiro seja internacional o valor diário varia conforme o grupo de países de destino já preestabelecidos.

É importante citar, com relação a UFBA, que os estudantes de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em condição de vulnerabilidade socioeconômica podem acessar o serviço de creche, que se trata de um benefício ofertado pela PROAE, órgão responsável pela operacionalização de benefícios e auxílios para os estudantes da UFBA.

A seleção de vagas para o benefício é disponibilizada por meio de Edital, e aos pós-graduandos, somente é reservado o acesso ao serviço de creche, não fazendo jus ao Auxílio de creche, que consiste num subsídio pecuniário em valor destinado ao suporte parcial para as despesas com o cuidado da criança.

> O Serviço Creche consiste em oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche, para crianças na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, conforme dispositivo legal do MEC (Lei n°9.394/ 199 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Chama a atenção para o objetivo descrito no edital[24] para seleção do benefício, serviço de creche, item 1, subitem 1.1:

> O Edital para acesso a Creche UFBA no semestre regular 2023.1 tem por objetivo democratizar e ampliar as condições de permanência na UFBA, proporcionando às/aos estudantes de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e às/aos servidores permanentes e ativos, estratégias de acesso às atividades propostas durante o semestre regular 2023.1.

Um fato a ser destacado é que apesar dos estudantes da pós-graduação em situação de vulnerabilidades social, serem beneficiados por este serviço que auxilia

[24] Informações retiradas do edital de Seleção e Renovação n° 02/2023.1 PROAE/UFBA. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_2023.1_crecheufba.docx.pdf

na condição de permanência na universidade, não são prioridade na concessão das vagas deste serviço destinadas aos estudantes, uma vez que há uma ordem de prioridade conforme os critérios estabelecidos, favorecendo inicialmente os estudantes de graduação, em seguida os estudantes egressos do Bacharelado Interdisciplinar (B.I) e por último, os estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu, conforme descrito no edital[25] de seleção e renovação dos benefícios: serviço creche e auxílio creche, no item referente ao público alvo:

> d) As vagas destinadas às/aos estudantes obedecerão aos seguintes critérios, por ordem de prioridade que segue: estudantes regulares de graduação, egressos dos Bacharelados Interdisciplinares (B.I.s) da UFBA que estejam cursando graduação via Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL), estudantes regulares de Pós-Graduação Stricto Sensu.

É sabido que a falta de creches próximas aos locais de estudo para deixarem os seus filhos enquanto estão em aula é uma dificuldade que atinge mães e pais estudantes, nesse sentido é preciso pensar na construção de mais creches próximas aos campis ou dentro das universidades, pois o contexto de universitários que são mães e pais é muito grande. E porque não pensar também a inclusão de mães e pais pós graduandos no público alvo do Auxílio creche

A creche da UFBA localiza-se à Rua Padre Feijó, no bairro do Canela em Salvador, próximo a um campus da universidade, o campus Canela. Esta é a única unidade que disponibiliza o serviço creche para toda a comunidade da UFBA, logo, pressupõe-se que não atende a todos que dele necessitam.

Uma observação a se fazer é que a logística para transportar uma criança, a depender da idade da mesma, se torna inviável de um bairro para outro, caso a/o contemplada (o) do serviço venha a residir em outro local que não seja o da creche. Reforço que para estes casos, o auxílio creche se adequa mais a condição desses estudantes, portanto é necessário não só ampliar a capacidade de oferta do auxílio como também incluir os estudantes de pós-graduação como beneficiários.

---

[25] Informações retiradas do edital de Seleção e Renovação n° 02/2023.1 PROAE/UFBA.

A PROAE, órgão responsável na universidade pela gestão de benefícios e auxílios também é responsável por realizar a inscrição do Cadastro Geral. Dada as informações na CHAMADA n.º 03/2023[26] para Cadastro Geral da Proae, temos:

> O CG é o registro na PROAE de identificação e caracterização sociofamiliar de estudantes de primeira graduação presencial ou pós-graduação stricto sensu em situação de vulnerabilidade socioeconômica para fins de acesso, permanência, acompanhamento e assistência em programas, projetos, serviços, bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil, ações afirmativas e demais políticas institucionais.

Dentre os requisitos para efetuar a inscrição no Cadastro Geral, o item 2.1 do mesmo documento informa:

> São requisitos para inscrição no CG: I - Possuir matrícula ativa na UFBA; II - Pertencer a núcleo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio (1,5) mensal; III - Solicitante de Cadastro Geral de graduação não pode ter concluído outro curso de graduação na UFBA ou em qualquer outra instituição, exceto as/os egressas/os dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) da UFBA que estejam cursando graduação via processo seletivo para ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL) da UFBA.

A conclusão retirada a partir das formas de apoio aos estudantes de pós-graduação, em específico, os que se tratam da UFBA, apresentadas neste estudo levam as seguintes reflexões:

Embora o programa CAPES DS seja voltado para a permanência dos pós-graduandos, o critério de distribuição das bolsas passa pelo desempenho discente. Segundo Bonamino e França (2014)

> Isso se dá tanto para o discente, quando bolsista, que além do desempenho deve ter dedicação ao curso, assim como para o programa, cujo recurso financeiro destinado à sua manutenção que também é vinculado à cota de bolsas aumenta para aqueles com nível de excelência, sendo a qualidade do programa avaliada conforme critérios do próprio órgão gestor.

Neste caso, os critérios não perpassam as condições socioeconômicas dos estudantes, sendo um fator irrelevante para acesso as bolsas, a permanência é

---

[26] Informações retiradas da 3° Chamada Geral para Cadastro Geral da PROAE/UFBA N°3/2023

Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/3achamada_cg_proae2023_0.pdf

voltada exclusivamente para a manutenção do estudante que apresenta excelente desempenho e sua dedicação exclusiva àquela atividade, sendo essa concessão distribuída por meio de cotas aos programas de pós-graduação.

Observa-se que os critérios e requisitos para acessar as bolsas concedidas pelos órgãos de fomento no âmbito nacional e estadual aos estudantes de pós-graduação são similares e exigem uma dedicação exclusiva, eliminando a possibilidade de vínculo empregatício por parte de seus contemplados. Esse fato remonta algumas problemáticas para a permanência desses estudantes, por exemplo, como as causas gerais da evasão, o abandono, desligamento ou dificuldade para conclusão do curso, pois entre fazer uma universidade, ter uma bolsa de estudos e seguir uma trajetória, muitos deles têm de deixar a universidade para trabalhar para sobreviver e garantir, em alguns casos, o sustendo da família.

As demais formas de apoio através de auxílios financeiros destinados a mobilidade dos estudantes para fins de especialização, participação em atividades de cunho acadêmico, científico dentro e fora do país tem a sua importância, todavia representam um aporte distante da realidade de muitos estudantes. Ao mesmo tempo faz pensar sobre a questão da permanência simbólica, da qual todo estudante deve estar inserido numa vivência acadêmica em sua plenitude, referenciando Santos (2009), os estudantes têm perdas referente a permanência simbólica, pois o tempo investido no trabalho como forma de sobrevivência impõe, em vários casos, limites acadêmicos, em função da restrita participação desses jovens na vida acadêmica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É chegada a etapa final deste estudo realizado com base em análise da trajetória da assistência estudantil no ensino superior brasileiro, levando em consideração a seguinte hipótese: As ações voltadas aos estudantes de pós-graduação stricto sensu se configuram, de fato, como uma política de assistência estudantil, trazendo como referêncial dessa investigação a Universidade Federal da Bahia.

Concluímos que a UFBA teve sua história de compromisso com a democratização do ensino superior, à medida que empenhou seus esforços para que a política de acesso e permanência atendessem as demandas e as necessidades que os discentes apresentavam e apresentam. Há evidencias, documentadas e em desdobramentos de diversas práticas de implementação, que a universidade reconhece a necessidade de investimentos nas políticas de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica seja no âmbito material ou imaterial. Contudo no que se refere a pós-graduação, a UFBA não tem em seu programa uma proposta de permanência além das políticas já firmadas nacionalmente de bolsas de estudo.

Identifica-se que a constituição histórica da política de Assistência Estudantil prioriza a graduação e deixa uma lacuna sobre a permanência dos pós-graduandos, atribui-se essa questão pelo fato dos pós-graduandos já possuírem uma graduação, por tanto uma qualificação, de outro modo, isso se comprova pelas próprias políticas criadas para o público da pós-graduação voltadas para a ampliação do número de programas e vagas e tratam somente do acesso, desconsiderando a permanência.

Há um equívoco sobre a ideia de que estudantes de pós-graduação, oriundos das camadas populares, não podem ser considerados público alvo das políticas de permanência, por já possuírem uma graduação, ou seja, uma qualificação, visto que não é uma regra para todos o ingresso consecutivo ao mundo do trabalho ou mesmo atuação profissional na sua área de formação. Segundo Magalhaes & Real (p.13, 2020):

> Na graduação existe uma política voltada para a permanência de estudantes, sobretudo àqueles pertencentes a famílias economicamente menos favorecidas, a exemplo do Plano Nacional de Assistência Estudantil

> (PNAES) (BRASIL, 2010d). Não obstante, a ausência de políticas desse tipo na pós-graduação é um fator a ser considerado, especialmente com referência àqueles candidatos que, embora sejam qualificados, por terem concluído a graduação, optariam por dar continuidade aos estudos em vez de ingressar de imediato no mundo do trabalho, mas que não o fazem por não contar com outras fontes de recursos financeiros para sua subsistência.

Outra discussão em torno dessa pauta, é o fato de que após a conclusão da graduação, para acessar o mercado de trabalho, que cada vez mais se torna exigente e em busca de profissionais qualificados, aumentam o nível de formação, o que nos leva a refletir a lógica perversa e cada vez mais excludente do capital, uma vez que aponta patamares cada vez maiores, níveis mais altos como uma forma de não alcance para todos, inclusive a classe mais prejudicada que são os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Isto se explica pela realidade do mercado brasileiro, da qual o processo de reestruturação produtiva vivida pela economia, exige do mercado de trabalho constantes adaptações e aprimoramentos, visto por uma lógica capitalista da qual a qualificação representa uma forma de elevar a produtividade e, por conseguinte, a competitividade econômica.

Porém o que se evidencia é que mesmo reconhecendo que a escolaridade é um atributo definidor das condições de inserção de indivíduos do mercado de trabalho, um diploma não se constitui em garantia de uma inserção compatível com as expectativas dos que o conquistaram, em virtude das contradições inerentes ao capitalismo e a sua crise, da qual o desemprego estrutural e a precarização do trabalho, inclusive dos trabalhadores mais escolarizados, são elementos centrais.

Nesse sentido, traduz-se que a graduação não representa um elemento garantidor da inserção no mercado de trabalho, na medida em que o mercado se torna mais seletivo no que diz respeito à exigência de escolaridade formal dos trabalhadores e isso irá continuar determinando uma situação de vulnerabilidade e de ausência de perspectivas para estes estudantes. Logo, é necessário que os debates acerca das políticas para expansão do sistema da pós-graduação também considerem a permanência, para que haja realmente democratização da educação, incluindo particularmente o nível da pós-graduação.

São poucos estudos que abordam a temática de políticas de permanência para a pós-graduação, o que reforça a necessidade de falar mais sobre a permanência de qualidade para este público. As produções que enfocam sobre a democratização do ensino superior, em específico a pós-graduação, parte significativa se propõe a tratar das ações afirmativas ou seja o acesso ao ensino, outros tantos tratam do acesso e permanência, com pouca profundidade sobre a permanência, há ainda as produções que abordam a permanência no contexto da evasão.

Os métodos de avaliação dos programas e incentivo por meio de bolsas de estudo utilizados pela CAPES reforçam um viés de meritocracia, uma vez que o critério de distribuição das bolsas passa pelo desempenho discente, isso se explica porque as bolsas são distribuídas com base no mérito acadêmico, ou seja uma permanência baseada na meritocracia, logo, políticas baseadas no mérito não consideram outros fatores como o aspecto socioeconômico dos estudantes.

Ora, se as políticas de permanência são concebidas na perspectiva da ação afirmativa e são consideradas estratégias de intervenção do Estado, logo elas devem atender as necessidades daqueles que de fato precisam dela para permanecer de forma qualificada na universidade e alcançar o objetivo final que é a conclusão do curso. Logo, pressupõe-se que a concessão das bolsas de estudo aos pós-graduandos, orientadas por um viés de mérito não configuram como assistência estudantil.

Fatores como motivos de evasão, tempo médio de titulação são algumas dificuldades enfrentadas como entraves para a pós-graduação e conclui-se que, as oportunidades para acesso a pós-graduação vêm sendo ampliadas através de políticas que visam expandir o número de programas e o aumento de oferta de vagas, não obstante, somente essas estratégias não garante a conclusão dos cursos e sinalizam a necessidade de efetividade das políticas de permanência.

Destaca-se a importância do movimento estudantil, das entidades nacionais e associações para a contribuição na luta pela defesa da ciência e fortalecimento da pós-graduação no país, bem como para as políticas afirmativas e uma luta ainda presente que trata de políticas de permanência para pós-graduação stricto sensu cujo público alvo são alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A procura dos estudantes de pós-graduação aos órgãos responsáveis pelas ações afirmativas e assistência estudantil, no caso da UFBA, a PROAE, sinalizam a necessidade de ampliação das ações de permanência que acolha também este público.

Assim, acreditamos na construção de uma educação superior de qualidade, norteada com base em vertentes mais democráticas, compreendendo a necessidade de formulação de novas políticas voltadas a permanência e conclusão dos estudantes de pós-graduação com vistas a ampliar a oferta de bolsas que levem em consideração critérios socioeconômicos, além dos critérios acadêmicos.

Este estudo buscou identificar as ações de assistência estudantil voltados aos estudantes da pós-graduação stricto sensu, com base na experiência da UFBA, o que significou um desafio apresentar o percurso histórico da assistência estudantil no Brasil e na própria UFBA. A construção do estudo foi realizada por meio da revisão de literatura e documentos, considerando que há poucas produções dentro da perspectiva do tema, houve momentos que isto representou problemas e dificuldades para desenvolvê-lo, em outros um estímulo e provocação para concretizá-lo.

Houve planejamento para que a elaboração do estudo fosse além da pesquisa bibliográfica, com o intuito de uma aproximação com o órgão da PROAE, vinculado a UFBA, visando contato com dados de fontes primárias por meio de documentos administrativos da mesma, além de realizar entrevistas com profissionais atuantes ou que tivessem contato com a assistência estudantil da UFBA. Contudo não foi viável ter este contato com a PROAE e fazer as entrevistas, levando em consideração o tempo exíguo para conclusão do trabalho.

Apesar dos limites impostos pelos motivos já explicitados, considera-se que o objeto de análise foi alcançado, tendo em vista que chegamos à conclusão sobre as iniciativas da universidade e os seus esforços para democratizar o acesso e permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, no entanto o seu foco sempre foi a graduação, as iniciativas voltadas aos estudantes de pós graduação não atendem aos pressupostos de permanência por serem insuficientes e reduzidas a políticas de bolsas de estudos estruturadas por viés da meritocracia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, F. S.; BEZERRA, J. C. B. Tendências da política de assistência ao estudante no contexto da reforma universitária brasileira. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas: Questão Social e Desenvolvimento no século XXI, 3., 2007, São Luís. Anais... São Luís: UFMA, 2007. p. 1-7. Disponível em:<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf> Acesso em: 23 mar. 2023.

ARAÚJO, Maria Paula. Memórias Estudantis: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2007.

ALVES, J. M. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 5, n. 1, p. 1-9, 2009. Disponível em htpp:\\ www.ssrevista.uel.br. Acesso em 11\07\2022.

BALBACHEVSKY, Elizabeth. A pós-graduação no Brasil: novos desafios para uma política bem-sucedida. Os desafios da educação no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, v. 1, p. 285-314, 2005.

BARBOSA, M. L. A. Edgard Santos (1946-1961). In: TOUTAIN, Lídia Maria Brandão; ABREU, Marilene; VARELA, Aida (Orgs.). Reitores Ufba: de Edgard Santos a Naomar de Almeida Filho. Salvador: EDUFBA, 2011.

CARVALHO, Kátia et al. Aspectos gerenciais da política científica brasileira: um olhar sobre a produção científica do campo da sociologia face aos critérios de avaliação do CNPq e da CAPES. Em Questão, v. 19, n. 1, p. 187-212, 2013.

BRASIL. Conselho de Ensino Superior. Parecer nº 977/65, aprovado em 3 dez. 1965.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União 25 abr. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. História e Missão. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.capes.gov.br/historia-e-missao. Acesso em: 22 de jun. 2023.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. Resolução 01/04. Altera a Resolução 01/2002 do CONSEPE. Estabelece reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA realizada através do Vestibular. Salvador, 2004b. Disponível em:https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3%2001.2004.pdf. Acesso em: 16 julho. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html. Acesso em 13 de junho de 2023.

BRASIL. I PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação. Brasília, DF, 1975. Disponível em:https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/I_PNPG.pdf. Acesso em: 14 jun. 2023.

BRASIL. II PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação (1982-1985). Brasília, DF, 1982. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/I_PNPG.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. III PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação (1986-1989). Brasília, DF, 1986. Disponível em: http://uab.capes.gov.br/images/stories/download/editais/III_PNPG.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005-2010: coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. Brasília, DF: CAPES, 2004.

BRASIL. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020: coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. v.1.Brasília, DF: CAPES, 2010.

BOLETIM INFORMATIVO CAPES. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, n. 1, p. 3, dez. 1952.

_____. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, n. 138/139, p. 1-103, maio/ jun. 1964.

BUENO, Rita de Cássia Soares de Souza.Políticas públicas na educação superior: as ações de permanência para estudantes cotistas no programa de ações afirmativas da UFRGS. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CASTRO, Alba Tereza Barros de. Política Educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete. Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Constituição (1946). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Constituição dos Estados Unidos do Brasil: DE 18 DE SETEMBRO DE 1946. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 21 set. 2022.

_____. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Brasília, DF, 24 jan. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 27 set. 2022.

_____. Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931. Decreto Nº 19.850: de 11

de Abril de 1931a. Rio de Janeiro, RJ, Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-

515692-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

_____. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Decreto Nº 19.851: DE 11

DE ABRIL DE 1931b. Estatuto das Universidades Brasileiras. Rio de Janeiro, RJ,

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 ago.

2022.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. Educar, Curitiba, n. 28, p.17-36, 2006. Editora UFPR. Disponível em: . Acesso em: 07 nov. 2022.

FÁVERO, M. L.A. Vinte e cinco anos de reforma universitária: um balanço. In: MOROSINI, M. C. (Org.) Universidade no Mercosul São Paulo: Cortez, 1994, p 149- 177.

Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968. Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62241-8-fevereiro-1968-403521-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso: 15 jun. 2023.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. Primeira pesquisa do perfil social, cultural e econômico dos estudantes das IFES. Belo Horizonte, 1997.

HOSTINS, Regina Célia Linhares. "Os Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPG) e suas repercussões na Pós-graduação brasileira." Perspectiva 24.1 (2006): 133-160.

KOWALSKI, A. V. Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

LIMA, Carla Patricia Novaes de. A arte da participação e a participação pela arte: Uma experiência nas Casas de Estudantes universitárias da UFPE. Serviço Social em Revista. Londrina: UEL, vol5, n 1, jul/dez 2002.

LIMA, K. R. de S. Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

MACCARI, E. A.; RODRIGUES, L. C.; ALESSIO, E. M.; QUONIAM, L. M. Sistema de avaliação da pós-graduação da Capes: pesquisa-ação em um programa de pós-graduação em Administração. Revista Brasileira de Pós-Graduação, [S. l.], v. 5, n. 9, 2011. DOI: 10.21713/2358-2332.2008.v5.147. Disponível em: https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/147. Acesso em: 18 jul. 2023.

MACIEL, C. E.; CUNHA JUNIOR, M.; LIMA, T. S. A produção científica sobre permanência e evasão na educação superior no Brasil. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 45, e198669, 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945198669. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/TcyrZH4JGLSqK8Jy333yrSq/?lang=pt. Acesso em: 20 jun. 2023.

Magalhães, A. M. S., & Real, G. C. M. (2020). A evasão no contexto da expansão da pós-graduação stricto sensu: uma discussão necessária. erspectiva, 38(2), 1–18. https://doi.org/10.5007/2175-795X.2020.e62019. Acesso em 22 jun.2023.

PAULA, Maria de Fátima. As políticas de democratização: do acesso ao ensino superior do governo Lula. Revista Advir, nº 23, 2009.

SANTOS, D. B. R. Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11778. Acesso em: 12 abril. 2023.

SANTOS, C. M. dos. (2003). Tradições e contradições da pós-graduação no Brasil. Educação & Sociedade, 24(83), 627–641. https://doi.org/10.1590/S0101-73302003000200016

SANTOS, Jocélio Teles dos; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Vestibular com cotas: análise em uma instituição pública federal. Revista USP, São Paulo, n. 68, p. 58-75, dez./fev. 2006.

SANTOS, J. T.; QUEIROZ, D. M. As cotas na Universidade Federal da Bahia: história de uma decisão inédita. In: SANTOS, J. T. (org). Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão. Salvador: CEAO, 2012.

SILVA, Adão Rogério Xavier e CARVALHO, Mark Clark Assen de. DEMARCAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL. Rev. Exitus [online]. 2020, vol.10, e020042. Epub 28-Mar-2023. ISSN 2237-9460. https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n0id1244.

SILVEIRA, M. M. A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SHIGUNOV NETO, A.; TREVISOL, M. G.; ALMEIDA, L. M. P. Da institucionalização do Sistema de Pós-graduação ao Plano Nacional de Pós-Graduação (2011-2020) Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 21, n. 71, p. 1989-2015, out./dez. 2021

SOARES, Maria Susana. A Educação Superior no Brasil. CAPES: Porto Alegre, 2002.

SOARES, Maria Susana Arrosa (Org.). A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL. Porto Alegre: IESALC - UNESCO, 2002. 336 p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139317por.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2023.

SOTERO, E. O desafio da permanência estudantil no contexto das ações afirmativas: o caso da Universidade Federal da Bahia. Vértices (Campos dos Goitacazes), v. 24, n. 3, p. 725-743, 2022. DOI: https://doi.org/10.19180/1809-2667.v24n32022p725-743. Disponível em: https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/17160.